

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS  
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL  
2021/2022**



**TII**

**A DIMENSÃO SOCIAL NA SEGURANÇA:  
DESAFIOS PARA A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A  
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO  
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DAS  
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL  
REPUBLICANA.**

**João Carlos Marques Fonseca  
CORONEL, GNR**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**  
**A DIMENSÃO SOCIAL NA SEGURANÇA: DESAFIOS**  
**PARA A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**

**CORONEL, GNR João Carlos Marques Fonseca**

Trabalho de Investigação Individual

Pedrouços 2022



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**A DIMENSÃO SOCIAL NA SEGURANÇA: DESAFIOS  
PARA A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**

**CORONEL, GNR João Carlos Marques Fonseca**

Trabalho de Investigação Individual

Orientador: BRIGADEIRO-GENERAL, GNR Paulo Jorge Alves Silvério

Oficial Apoianta de MIC: TENENTE-CORONEL, PSI Cristina Fachada

Pedrouços 2022



### **Declaração de compromisso Antiplágio**

Eu, **João Carlos Marques Fonseca**, declaro por minha honra que o documento intitulado **A dimensão social na segurança: desafios para a Guarda Nacional Republicana** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida, enquanto auditor do **Curso de Promoção a Oficial General 2021/2022** no Instituto Universitário Militar, e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 6 de maio de 2022

João Carlos Marques Fonseca



## Agradecimentos

A elaboração de um trabalho desta natureza, obriga a estabelecer contatos com as mais diversas entidades ou autoridades, de reconhecido mérito e que, com a sua preciosa colaboração, permitiram concluir mais uma etapa neste meu percurso profissional, aos quais estou imensamente grato. Não os podendo enumerar a todos, pretendo correr o risco de elencar alguns, quiçá mais decisivos para manter a motivação e o foco na tarefa.

Começo pelos meus pais, já ausentes, mas sempre presentes nos valores que me transmitiram e que, com a sua humildade e sacrifício, me proporcionaram a oportunidade de aqui chegar. À Bruna e restante família, pela compreensão de todo o meu egoísmo laboral.

Ao meu orientador, Brigadeiro-General Paulo Silvério, pelo estímulo permanente, pelo profissionalismo, dedicação e empenho que contagiaram o meu desempenho. Para mim, uma referência. Obrigado.

À Tenente-coronel Cristina Fachada que, pelo seu rigor, excelso conhecimento e distinta capacidade de trabalho, muito contribuiu para que não me afastasse do método científico praticado no Instituto Universitário Militar.

Aos digníssimos representantes da *Gendarmerie Nationale* – Brigadeiro-General Jean-Luc Villeminey, dos *Carabinieri* – Brigadeiro-General Nicola Conforti, e da *Guardia Civil* – Tenente-General Félix Blázquez Glez, pela paciência, compreensão e disponibilidade para a realização das entrevistas e pela inusitada qualidade dos seus contributos.

Aos comandantes territoriais, meus ilustres camaradas que, no desempenho de funções onde o tempo é sempre escasso, se dispuseram para colaborar, numa clara demonstração de camaradagem e coesão institucional.

À Dra. Annabella Almeida pela sua recetividade, resposta célere e firme competência, na revisão dos guiões das entrevistas em língua inglesa.

Aos meus camaradas Auditores, agradeço a amizade, o apoio, o estímulo e a consideração manifestados e que muito contribuíram, com as suas ideias, conselhos e orientações, para atingir o desidrato final.

Um grande bem-haja a todos!



## Índice

|  |    |
|--|----|
| 1. Introdução.....   | 1  |
| 2. Enquadramento teórico e concetual.....  | 4  |
| 2.1. Estado da arte .....  | 4  |
| 2.1.1. Dimensão social.....  | 4  |
| 2.1.1.1. Definição do conceito .....   | 4  |
| 2.1.1.2. O Estado social e as políticas sociais em Portugal .....                                  | 5  |
| 2.1.1.3. Considerandos ao estabelecimento das políticas sociais em Portugal .....                  | 7  |
| 2.1.2. Serviço policial da GNR .....   | 11 |
| 2.1.2.1. Definição do conceito .....   | 11 |
| 2.1.2.2. Da segurança.....   | 12 |
| 2.1.2.3. A Guarda Nacional Republicana .....   | 14 |
| 2.2. Modelo de análise.....  | 18 |
| 3. Metodologia e método.....   | 19 |
| 3.1. Metodologia.....  | 19 |
| 3.2. Método.....   | 19 |
| 3.2.1. Participantes e procedimento .....  | 19 |
| 3.2.2. Técnicas de análise de dados .....  | 19 |
| 4. Dimensão social do serviço policial da GNR.....   | 21 |
| 4.1. Organização.....  | 21 |
| 4.2. Doutrina.....   | 22 |
| 4.3. Cooperação .....  | 23 |
| 4.4. Síntese conclusiva e resposta à QD1 .....   | 24 |
| 5. Dimensão social do serviço policial de forças congéneres europeias .....                        | 25 |
| 5.1. Organização.....  | 25 |
| 5.2. Doutrina.....   | 26 |
| 5.3. Cooperação .....  | 28 |
| 5.4. Síntese conclusiva e resposta à QD2 .....   | 29 |
| 6. Medidas para melhorar a dimensão social na atuação <i>security</i> da GNR e resposta à QC ..... | 31 |



|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| 7. Conclusões.....              | 32 |
| Referências bibliográficas..... | 36 |

### **Índice de Anexos**

|  |         |
|--|---------|
| Anexo A – Lista de Programas Especiais de Policiamento de Proximidade operacionalizados pela Guarda Nacional Republicana ..... | Anx A-1 |
|--|---------|

### **Índice de Apêndices**

|  |         |
|--|---------|
| Apêndice A – Modelo de análise .....   | Apd A-1 |
| Apêndice B – Lista de entidades entrevistadas .....  | Apd B-1 |
| Apêndice C – Análise de conteúdo das entrevistas a 18 comandantes CTer .....   | Apd C-1 |
| Apêndice D – Análise de conteúdo das entrevistas às entidades das três congéneres estudadas .....                                    | Apd D-1 |
| Apêndice E – Características gerais da Guarda Nacional Republicana .....   | Apd E-1 |
| Apêndice F – Características gerais da <i>Gendarmerie Nationale</i> , da <i>Arma dei Carabinieri</i> e da <i>Guardia Civil</i> ..... | Apd F-1 |

### **Índice de Figuras**

|  |         |
|--|---------|
| Figura 1 – Metas para 2030 do plano de ação, para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais ..... | 9       |
| Figura 2 – Estrutura da Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da GNR.....                    | 16      |
| Figura 3 – Questionário de avaliação do programa “Carabiniere di Quartiere” .....                    | 28      |
| Figura 4 – Organograma da estrutura geral da GNR .....   | Apd E-1 |
| Figura 5 – Área de responsabilidade da GNR.....  | Apd E-1 |
| Figura 6 – Organograma da Direção-geral da GN .....  | Apd F-1 |
| Figura 7 – Organograma do Comando-geral dos CC.....  | Apd F-3 |
| Figura 8 – Organograma dos órgãos centrais da GC .....   | Apd F-4 |
| Figura 9 – Área de responsabilidade da GC.....   | Apd F-4 |

### **Índice de Quadros**

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1 – Resultados da Operação “Censos Sénior 2021, da GNR ..... | 21 |
|---|----|



## **Resumo**

As preocupações com as desigualdades sociais e com a dignidade da pessoa humana apresentam um longo historial, encontrando-se salvaguardadas em determinantes documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2009), e nacionais, no caso, a Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto).

Em Portugal, a Guarda Nacional Republicana (GNR) é um ator fundamental para assegurar serviços de proximidade com a sociedade e contribuir para um contexto de maior segurança e igualdade social.

Esta investigação teve, assim, por objetivo *Propor medidas para melhorar a dimensão social na atuação security da GNR*, pautando-se, metodologicamente, por um raciocínio indutivo, estratégia qualitativa e desenho de pesquisa do tipo estudo de caso, recorrendo às análises documental e de conteúdo das entrevistas a 18 comandantes territoriais e a três representantes da *Gendarmerie Nationale*, da *Arma dei Carabinieri* e da *Guardia Civil*.

Dos resultados, concluiu-se que estas medidas passam por um maior efetivo especializado, revisão da doutrina que permita descentralizar as Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário, reforço na formação e retroalimentação da ação da GNR mediante ações externas de avaliação dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade.

## **Palavras-chave:**

Dimensão Social; Serviço Policial; Guarda Nacional Republicana.



**Abstract**

*Concerns about social inequalities and human dignity have a long history and are safeguarded in key international documents, such as the Universal Declaration of Human Rights (1948) and the Charter of Fundamental Rights of the European Union (2009), and national ones, such as the Constitution of the Portuguese Republic (Constitutional Law no. 1/2005 of 12 August).*

*In Portugal, the Guarda Nacional Republicana (GNR) is a key player in ensuring proximity services to society and contributing to greater security and social equality.*

*This research, which aimed to Propose measures to enhance the social dimension in the GNR's security action, was methodologically based on inductive reasoning, qualitative strategy and case study research design, using documentary and content analysis of interviews with eighteen (18) territorial commanders and three (3) representatives of the Gendarmerie Nationale, the Arma dei Carabinieri and the Guardia Civil.*

*From the results, it was concluded that these measures entail more specialized personnel, revision of the doctrine that allows for the decentralization of the Criminal Prevention and Community Policing Sections, training reinforcement and feedback on the GNR action through external evaluations of the Special Proximity Policing Programs.*

**Keywords:**

*Social Dimension; Police Service; Republican National Guard.*



## Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

### C

|       |  |
|-------|--|
| CC    | <i>Arma dei Carabinieri/Carabinieri/L'Arma</i>                                     |
| CDFUE | Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia                                  |
| CE    | Comissão Europeia  |
| CIS   | <i>Centro de Investigaciones Sociológicas</i> (Centro de Investigação Sociológica) |
| CO    | Comando Operacional  |
| CRP   | Constituição da República Portuguesa   |
| CTer  | Comando Territorial  |

### D

|      |  |
|------|--|
| DO   | Departamento de Operações                  |
| DRE  | Diário da República                        |
| DTer | Destacamento Territorial                   |
| DUDH | Declaração Universal dos Direitos do Homem |

### E

|             |  |
|-------------|--|
| EE          | Entidades entrevistadas                                  |
| EPC         | Equipas de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário |
| EUROGENDFOR | Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia                     |

### F

|      |  |
|------|--|
| FCAA | Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Aprendizagem                                      |
| FIEP | Associação Internacional de <i>Gendarmeries</i> e Forças de Polícia com Estatuto Militar |
| FS   | Forças de Segurança  |
| FSS  | Forças e Serviços de Segurança   |

### G

|     |                              |
|-----|------------------------------|
| GNR | Guarda Nacional Republicana  |
| GC  | <i>Guardia Civil</i>         |
| GN  | <i>Gendarmerie Nationale</i> |



**I**

ISG *Intervenants Sociaux en Gendarmerie* (Assistentes sociais na *Gendarmerie*)

IUM Instituto Universitário Militar

**L**

LOE Linhas de Orientação Estratégica

**M**

MAI Ministro da Administração Interna

MOU Memorando de Entendimento

**N**

NEOp Nível de Emprego Operacional

NEP Norma de Execução Permanente

**O**

OE Objetivo Específico

OG Objetivo Geral

ONU Organização das Nações Unidas

**P**

PCPC Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário

PDGNR Publicação Doutrinária da Guarda Nacional Republicana

PEDS Pilar Europeu dos Direitos Sociais

PEPP Programas Especiais de Policiamento de Proximidade

PSP Polícia de Segurança Pública

PTer Posto Territorial

**Q**

QC Questão Central

QD Questão Derivada

**R**

RH Recursos Humanos

RPC Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário

**S**

SARS-Cov 2 Severe Acute Respiratory Syndrome CoronaVirus 2

SPC Seção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário

SSI Sistema de Segurança Interna



|          |  |
|----------|--|
| SSPC     | Subsecção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário |
| <b>T</b> |  |
| TII      | Trabalho de Investigação Individual                        |
| <b>U</b> |  |
| UE       | União Europeia   |
| <b>V</b> |  |
| VD       | Violência Doméstica  |
| <b>Z</b> |  |
| ZA       | Zona de Ação   |



## 1. Introdução

As preocupações com as desigualdades sociais e com a dignidade da pessoa humana, apresentam um longo historial e estão positivadas em documentos como a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) (1948) e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE) (2009), que Portugal ratificou e aos quais está vinculado.

Neste âmbito, um instrumento extremamente importante, no enquadramento e proteção da dignidade da pessoa humana e dos seus direitos sociais em Portugal, é a Constituição da República Portuguesa (CRP) (Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto), considerada a Lei fundamental do ordenamento jurídico português que, desde logo no seu artigo 1.º, estipula que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”.

Adicionalmente, têm-se o Programa do XXII Governo Constitucional (2019), bem como a Lei das Grandes Opções para 2021-2023 (Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro), e a Estratégia Portugal 2030 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro), que elencam medidas políticas para ultrapassar ou mitigar as desigualdades sociais da sociedade portuguesa.

Enquadram-se nestes documentos político-estratégicos, orientadores das ações do poder executivo, matérias que vão desde o direito à habitação, à promoção de um envelhecimento com qualidade de vida, à proteção aos idosos em situação de dependência ou isolamento, à educação e à necessidade de assegurar serviços de proximidade em todos os territórios.

É, precisamente, em prol deste assegurar de serviços de proximidade, que a Guarda Nacional Republicana (GNR<sup>1</sup>) assume um papel relevante, devido à sua dispersão territorial e à frequência com que estabelece contactos com as estruturas de controlo formal, que estão aptas a dar resposta a essas desigualdades sociais (Letras, 2020, pp. 57–59).

O nível de ambição da Guarda está alinhado com as orientações político-estratégicas, conforme plasmado em GNR (2020, p. 42), dispondo a Instituição de uma estratégia – corporizada no seu plano estratégico – que, para ser materializada, precisa de recursos humanos e materiais, os quais devem ser aplicados de forma racional e criteriosa a um alargado espetro de missões, de modo a permitir a sua otimização, para a manutenção de elevados padrões de operacionalidade (p. 58), nomeadamente nas atividades de policiamento

---

<sup>1</sup> Também designada de Guarda, é mencionada de ambas as formas no presente trabalho.



vocacionadas para a proximidade, visibilidade e para as estratégias comunitárias e sociais (p. 60).

Deste modo, urge analisar o desempenho da Guarda no âmbito da sua dimensão social e propor medidas que permitam melhorar a sua atuação *security* – “[...] sentimento, resultante da aplicação de um método sistemático e compreensivo” (Alves, 2010, p. 31) –, em benefício dos cidadãos diretamente visados pelo trabalho policial exercido e, associadamente, da própria Instituição, contribuindo para um país mais seguro, mais coeso e, socialmente, mais igual.

Este estudo tem, assim, por objeto a dimensão social do serviço policial da GNR, e está delimitado, à luz de Santos e Lima (2019, p. 42):

– Temporalmente, ao período de 2021 a fevereiro de 2022, a fim de ter uma perspetiva algo dilatada, mas também muito atual da forma de atuação policial;

– Espacialmente, ao trabalho que é realizado pelos militares da Guarda no território continental de Portugal e, adicionalmente, a fim de conhecer outras práticas, por forças de segurança (FS) congéneres europeias.

– Em termos de conteúdo, ao desempenho operacional da Guarda e da sua doutrina em benefício das pessoas, em particular das consideradas vítimas especialmente vulneráveis<sup>2</sup>, quer no âmbito dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade (PEPP), quer em Operações seletivas.

São assim objetivos desta investigação, o Objetivo Geral (OG) *Propor medidas para melhorar a dimensão social na atuação security da GNR*, e associados, dois Objetivos Específicos (OE):

OE 1 – Analisar a dimensão social do serviço policial da GNR;

OE 2 – Analisar a dimensão social do serviço policial de Forças congéneres europeias.

Um conjunto de objetivos refletidos na Questão Central (QC) de investigação, *Quais as medidas que permitem melhorar a dimensão social na atuação security da GNR?*

Estruturalmente, este documento está organizado em sete capítulos, onde se inclui a presente introdução. O segundo, é dedicado ao estado da arte” à luz dos conceitos estruturantes e à apresentação do modelo de análise que norteou a presente investigação. O terceiro, será orientado para a descrição da metodologia e do método utilizados no

---

<sup>2</sup> Entendidas por “vítima cuja especial fragilidade resulte, nomeadamente, da sua idade, do seu estado de saúde ou de deficiência, bem como do facto de o tipo, o grau e a duração da vitimização haver resultado em lesões com consequências graves no seu equilíbrio psicológico ou nas condições da sua integração social” (Governo, 2021).



desenvolvimento deste estudo. Os quarto, quinto e sexto, são dedicados à análise dos dados recolhidos e às respostas às questões de investigação. O sétimo, e último, é reservado para as conclusões, contributos para o conhecimento, limitações, sugestões para estudos futuros e recomendações.



## 2. Enquadramento teórico e concetual

No presente capítulo apresenta-se o estado da arte à luz dos conceitos estruturantes, bem como o modelo de análise.

### 2.1. Estado da arte

Neste âmbito, são estudados os conceitos estruturantes – *dimensão social e serviço policial da GNR*.

#### 2.1.1. Dimensão social

O estudo da *Dimensão social* alicerça, numa primeira fase, na sua definição, propriamente dita, seguindo-se uma breve alusão à evolução do Estado social e das políticas sociais em Portugal, complementada pela análise de alguns considerandos ao estabelecimento das políticas sociais em Portugal.

##### 2.1.1.1. Definição do conceito

De acordo com o Dicionário Priberam *Online* da Língua Portuguesa (2021a; 2021d), a origem etimológica de *dimensão* e de *social*, provém do latim, especifica e respetivamente, de:

- “*Dimensio, dimensionis*” que, numa tradução literal, pode ser entendido como “medição”, “medida”, mas também “extensão em todas as direções”;
- “*Socialis*”, cujo significado pode ser entendido como pertencente a uma sociedade ou “às relações que se estabelecem entre membros de uma sociedade”, podendo ainda ter a conotação com o “bem-estar de todos” ou que “diz respeito a todos”.

Assim, a “dimensão social” pode ser entendida como um conjunto de fatores ligados às inter-relações entre as pessoas e a vida em sociedade, ou relacionada com a socialização de um indivíduo (Lima, 2019), acolhendo “[...] os direitos fundamentais sociais e [exigindo] o incremento da equidade intra e intergeracional” (Freitas, 2012, cit. por Lima, 2019), como forma de gerar um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento das potencialidades e qualidades do ser humano, assegurando o absoluto respeito pela dignidade de cada um.

Nesta linha, a dimensão social é suportada pela procura incessante da redução das desigualdades sociais, através da aproximação das massas salariais entre as diversas classes sociais, do acesso à educação, habitação condigna e a alimentos (Lima, 2019).

Um desiderato igualmente perfilhado pela União Europeia (UE), e expresso pela presidente da Comissão Europeia (CE), Ursula von der Leyen (2021), para quem a “Europa são as pessoas. São os trabalhadores, as pequenas empresas. São as oportunidades para os



jovens. É a solidariedade em tempos de crise. [A UE] promove uma recuperação que dá prioridade às pessoas e ao seu bem-estar”.

Assim, entende-se para o presente estudo, a dimensão social como as ações realizadas por um indivíduo, um grupo, uma instituição ou organização, de caráter público ou privado, pelo próprio Estado, no sentido de proporcionar às pessoas, condições de vida adequadas à dignidade de um ser humano, de modo a mitigar ao máximo as desigualdades sociais numa determinada sociedade.

#### 2.1.1.2. O Estado social e as políticas sociais em Portugal

O Estado Social, também apelidado de Estado-Providência por muitos autores, apresenta dinâmicas polissémicas na sua evolução, de forma a ajustar-se às situações vivenciadas em cada momento, e ao garante dos direitos civis dos cidadãos, e assume a responsabilidade de assegurar os direitos sociais a todos os cidadãos, ou seja, “a responsabilidade pública pela promoção do chamado Estado social: a satisfação de níveis básicos de prestações sociais e correção das desigualdades sociais” (Diário da República [DRE], 2022).

Na história recente de Portugal, Matos (2014, p. 9) referiu o imperativo de distinguir dois períodos marcantes, especificamente, o Estado Novo, assinalado por um regime autoritário e também pelo início de implementação de medidas que deram origem ao Estado-Providência e que depois viria a ser definido pelo regime democrático instaurado após a revolução do 25 de abril de 1974 (correspondendo este pós 25 de abril de 1974, ao segundo período).

Ainda segundo Matos (2014, p. 9), as políticas sociais executadas durante o período do Estado Novo eram, naturalmente, o reflexo de um regime autoritário, com forte vocação corporativista e que assentava num modelo patriarcal para a promoção do bem-estar, chamando à colação instituições caritativas e mutualidades. Adicionalmente, a edificação do sistema de proteção social teve as suas fundações na criação da Caixa Geral de Aposentações, especialmente direcionada para os funcionários públicos e, para os privados, baseado em instituições de previdência e financiado por um modelo de capitalização, relevando-se a criação de um sistema de seguros sociais obrigatórios, com o fito de suprir necessidades em situações de velhice, invalidez e doença, numa conceção assistencialista do Estado (Matos, 2014, p. 9).

O pós-25 de abril de 1974, foi também um período marcado por fortes convulsões sociais, pelo brotar de novas ideologias que, eventualmente, estavam adormecidas, bem



como pela participação ativa de diversos grupos sociais na elaboração de políticas sociais que permitissem melhorar o bem-estar dos cidadãos e mitigar as desigualdades de forma assertiva (Matos, 2014, p. 10). Nesse sentido Mozzicaffredo (1992, cit. por Matos, 2014, p. 10) entendeu que

[...] as políticas sociais desempenharam um papel fundamental neste período em que se assistia a uma desarticulação do sistema económico, funcionando enquanto elemento agregador e de integração social, chegando a considerar que a resolução equilibrada do processo revolucionário deveu-se em parte, à configuração do estado de direito enquanto Estado-Providência.

Foram, assim, as políticas sociais que permitiram estender a proteção social a toda a população, através da atribuição de pensões sociais a coberto da criação de um regime não-contributivo que contemplava os cidadãos que não auferiam rendimentos nem apresentavam uma carreira contributiva (Matos, 2014, p. 11). Ainda antes da aprovação da CRP de 1976 (Decreto de aprovação da Constituição, de 10 de abril), foram colocadas em prática a atribuição do subsídio de Natal a todos os beneficiários, a instituição de uma pensão para desempregados, “a criação de suplementos respeitantes à grande invalidez, a extensão das pensões de maternidade ou o subsídio por morte” (Matos, 2014, p. 11).

Com a aprovação da CRP de 1976 (Decreto de aprovação da Constituição), aconteceu um “tsunami” na forma de olhar os direitos dos cidadãos, uma vez que possibilitou

[...] um alargamento dos direitos culturais, políticos, civis e sociais em que se baseiam o Estado-Providência e uma sociedade democrática, tais como o direito ao trabalho, ao pleno emprego, à assistência material em caso de desemprego, ao salário mínimo, à Segurança Social, à saúde, à habitação, à educação e à cultura. Também previu a universalização destes direitos a todos os cidadãos. Esta nova perspetiva [assentou] no princípio que a Segurança Social é uma competência do Estado quanto à organização, coordenação e subsidiação de acordo com os princípios da unificação, descentralização e participação por parte das associações sindicais na definição das políticas de ação social. A proteção social [passou] a abranger os desempregados, as situações de doença e de vulnerabilidade, a velhice, a invalidez, a maternidade, a viuvez e a orfandade, deixando assim de abranger apenas alguns segmentos populacionais mais relacionados com o trabalho. [Verificou-se] também uma mudança de perspetiva no que respeita às Instituições Particulares de Solidariedade, passando estas a ser



reconhecidas oficialmente e sujeitas a regulamentação no seu funcionamento e na sua articulação com o Estado. [E foi] criado nesta fase o Sistema Nacional de Saúde, como garantia de assegurar o direito à saúde enquanto direito universal de todos os cidadãos. (Matos, 2014, p. 11 e 12)

Para Rodrigues (2010, p. 208), um marco igualmente importante durante este período, para as questões da segurança e proteção sociais, surgiu com a aprovação, em 1984, da Lei da Bases da Segurança Social, onde se evidencia o envolvimento e contributo da sociedade civil e a criação de dois regimes contributivos obrigatórios, o regime geral (contributivo) e o regime não contributivo, este para fazer face às situações de maior carência económica e não abrangido pelo regime geral.

Também o ensino foi revolucionado, tornando-se a educação universal no seu acesso pelos cidadãos e tendencialmente gratuita e obrigatória para os ensinos básico e secundário, medidas acompanhadas com o necessário apoio social escolar e apoio médico e alimentar para os estudantes mais necessitados (Rodrigues, 2010, p. 209).

#### 2.1.1.3. Considerandos ao estabelecimento das políticas sociais em Portugal

Segundo Santos (2006), a DUDH, reportada à data de 10 de dezembro de 1948, momento em que foi adotada e proclamada pela Assembleia da Organização da Nações Unidas (ONU) e que Portugal ratificou em dezembro de 1955, constituiu-se como um documento marcante para o reconhecimento internacional de que os direitos humanos e as liberdades fundamentais não conhecem exceções e devem ser aplicadas a toda a pessoa humana, onde quer que se encontre.

Nesta DUDH (1948), e dada a sua particular relevância para esta investigação, releva-se o artigo 1.º, pela inalienabilidade do direito à liberdade e à igualdade em dignidade, postulando que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”, e também o artigo 25.º, onde se evidenciam os direitos sociais como alavanca para a salvaguarda do ser humano, em que

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.



Também a CDFUE (2009), adotada com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e considerada como “[...] o primeiro documento internacional a conjugar direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, [inovou, pelo facto de, entre outros predicados, consagrar] como direito a igualdade entre homens e mulheres e [os] direitos próprios da cidadania europeia” (Zacarias, 2019), ou seja, pela forma taxativa como advoga os ideais de igualdade social e respeito pela dignidade da pessoa humana. Atente-se no artigo 1.º, “A dignidade do ser humano é inviolável. Deve ser respeitada e protegida” (CDFUE, 2009).

De acordo com Miranda (2011, pp. 11 e 12), outro documento marcante nesta matéria é a CRP (Lei Constitucional n.º 1/2005), onde se postula que, os direitos sociais previstos nos artigos 63.º a 72.º, respetivamente, segurança social, saúde, habitação, ambiente, família, paternidade e maternidade, infância, juventude, cidadãos portadores de deficiência e terceira idade, a par do ensino, previsto no artigo 74.º, são universais.

Ainda de acordo com a CRP (Lei Constitucional n.º 1/2005), especificamente com o predito na alínea d) do seu artigo 9.º, é tarefa fundamental do Estado “Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais”.

O Estado deve, então, ter o primado, mas não o exclusivo, da efetivação dos direitos sociais, tal como previsto no número 5 do artigo 63.º da CRP (Lei Constitucional n.º 1/2005), em que, para as instituições particulares de solidariedade social, Miranda (2011, p. 10) sublinhou que,

A reforma e a revitalização do Estado social passam pela democracia *participativa*, requisito da democracia inclusiva [...]. Passam pela participação dos cidadãos e dos grupos de cidadãos na definição das políticas públicas setoriais e na gestão e no controlo dos serviços que diretamente os afetam.

As preocupações sociais estão igualmente bem presentes na UE, através do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), apresentado logo em 2017 (Parlamento Europeu, Conselho Europeu, Comissão Europeia, 2017), onde se definem 20 princípios e direitos essenciais que visam assegurar a equidade e o bom funcionamento dos mercados de trabalho e dos sistemas de proteção social na UE, divididos em três domínios fundamentais:

- Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho;
- Condições de trabalho justas;
- Proteção e inclusão sociais.



Um PEDS, cuja materialização numa Europa a 27, exige a operacionalização de um plano de ação (Figura 1) que encerra alguns constrangimentos, na medida em que se está na presença de um conjunto de países de potencial económico e cultural muito diversificado, sendo o primeiro determinante para a secundarização da dimensão social (Pinto, 2010, p. 190). Esta diversificação é, igualmente, sublinhada pela CE (2017, pp. 6-8) ao reconhecer que “a educação e a saúde, os padrões de emprego, os salários, os rendimentos e os sistemas de proteção social continuam a diferir consideravelmente”.



Figura 1- Metas para 2030 do plano de ação, para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais  
Fonte: 2021 Portugal.eu (2021).

Não obstante os Estados-Membros da UE serem, conforme suprarreferido, os responsáveis pelo êxito do Plano de Ação para aplicação do PEDS – na medida em que devem alinhar as suas políticas públicas e sociais, na prossecução das metas estabelecidas



pela CE até 2030 –, o passado recente remete para alguma incapacidade daqueles em cumprirem com esta sua função social, devido ao fenómeno da globalização, à necessidade de massificar as políticas sociais, à elevada heterogeneidade das sociedades e aos seus inúmeros e diversificados problemas sociais (Ouriques, 2001, cit. por Silva, Nakamori, & Silva, 2016, p. 237), refletido naquilo que poderá ser entendido como a razão para a morosidade na prossecução do PEDS.

Uma morosidade também decorrente da forma de elaborar as políticas públicas que, por norma, surgem para tentar resolver um problema público (Secchi, 2010, p. 2) que afeta a sociedade e/ou determinado setor da sociedade, resultando, assim, de “um intrincado processo de pressões políticas exercidas por grupos da sociedade civil, bem organizados e influentes politicamente e das predisposições políticas do governo em se sensibilizar acerca dessas pressões” (Mendes, 2010, cit. por Silva et al., 2016, p. 238).

Acresce, contudo, que envolver a sociedade na elaboração de políticas públicas é uma forma de as legitimar socialmente, “na medida que resultam da interação entre atores individuais e coletivos (associações de classe, sindicatos, instituições governamentais e não governamentais, empresas privadas, entre outros)” (Queiroz, 2007).

Este princípio de atuação na elaboração de políticas públicas, repercutido na sua execução dentro dos preceitos legais, significa que o Estado está a cumprir com a sua “missão de realizar o bem público” (Silva et al., 2016, pp. 256-257) nomeadamente, garantindo os direitos sociais aos seus concidadãos, como os previstos nos artigos 63.º a 72.º da CRP (Lei Constitucional n.º 1/2005).

Segundo Barata (2010, p. 5), a *Política Social* corresponde a uma atividade que abarca, entre outros, e

na sua área de intervenção, a garantia de rendimentos mínimos aos mais carenciados, o apoio a categorias sociais com problemas de subsistência, [o] acompanhamento e integração na comunidade, os jovens, os idosos, os inválidos, os portadores de afecções de saúde marginalizantes, as mulheres e homens e crianças e jovens vítimas de maus-tratos e abusos, os membros de famílias disfuncionais, os sem-abrigo, as vítimas da droga.

No seguimento desta matriz de pensamento, o espectro de intervenção é amplo, passando pelas políticas de emprego, saúde, educação, habitação, integração e proteção a minorias étnicas, bem como, proteção social e **segurança** (tema central da presente investigação), no sentido de garantir a máxima equidade entre os cidadãos e a mitigar as



desigualdades sociais existentes, de forma a estabelecer uma sociedade mais coesa e próspera (Barata, 2010, p. 5).

Conforme o *Blackwell Dictionary of Social Policy* (cit. por Barata, 2010, p. 10) o termo Política Social também deverá ser entendido como o

processo de desenvolvimento e implementação de medidas para combater os Problemas Sociais da sociedade, os quais são definidos como condições respeitantes à sociedade como um todo, ou a amplos setores dela, que são fonte de preocupação coletiva, e abertos a intervenções sociais.

Em tese, as políticas sociais visam dar soluções para os problemas sociais da sociedade, embora, fruto de várias vicissitudes, o seu sucesso encontra-se, frequentemente, muito condicionado pela economia, a qual, paradoxalmente, assume-se como um vetor determinante na geração de problemas sociais ou dito por outras palavras, a economia, face à boa implementação das políticas sociais do Estado, é (Domingues, 2005, p. 10):

– *Solução*, porque, através da política fiscal, o Estado poderá dinamizar as suas políticas sociais e dessa forma garantir melhores condições de vida aos cidadãos;

– *Constrangimento*, porque, quando não existe uma economia suficientemente forte, o Estado tem que aumentar a sua receita (através dos impostos) para fazer face às suas responsabilidades sociais. Uma intervenção potencialmente geradora de insatisfação social, nomeadamente, com a assunção de marginais ao trabalho e à sociedade, com um comportamento contrário às regras socialmente aceitáveis e com reflexos na segurança das pessoas.

### 2.1.2. Serviço policial da GNR

Para definir este conceito, importa começar pelo estudo, a montante, da segurança (elemento enquadrador e instrumental deste serviço) e por uma breve apresentação da GNR.

#### 2.1.2.1. Definição do conceito

Recorrendo ao Dicionário Priberam *Online* da Língua Portuguesa (2021c; 2021b), no sentido de identificar a origem etimológica das palavras “Serviço” e “Policial”, constatou-se que:

– “Serviço” provém do latim “*servitium*” e pode ser entendido como “Acto ou efeito de servir” que, no caso de “serviço público”, traduz-se como a “atividade que o Estado tem obrigação de desempenhar ou de assegurar, direta ou indiretamente, para responder a necessidades dos cidadãos ou do próprio Estado consideradas essenciais”;



– “Policial” é uma palavra composta “polícia + -al”, e é entendida como um “Membro de uma corporação ou instituição que tem como função garantir a segurança e a ordem públicas e combater infrações à lei”.

Neste âmbito, e face ao até aqui analisado, entende-se, nesta investigação, por serviço policial da GNR, como a função polícia, na sua dimensão da ordem pública, para executar ações de prevenção criminal, envolvendo os cidadãos na resolução dos problemas de uma determinada comunidade, vincando a utilidade social da função polícia.

#### 2.1.2.2. Da segurança

Como supradito, nem sempre é possível ao Estado ser consequente nas suas políticas sociais, com reflexos diretos na segurança global da sociedade, para quem “[...] são notórias as influências das opções políticas que afetam a segurança no que respeita ao mercado de trabalho, à habitação, ao ambiente, ao bem-estar social e à família” (Alves, 2010, p. 41).

Essas opções políticas, bem como situações particulares, conjunturais ou em resultado de lutas pelo poder, contribuem para um conceito de segurança demasiado abrangente e complexo, onde se podem incluir a “segurança económica, a segurança do ecossistema, e outros conceitos alternativos de segurança, que incluem o crime internacional organizado, a propagação transnacional de doenças, os movimentos migratórios internacionais em grande escala, a segurança societal e a segurança humana” (Garcia, 2021, p. 991).

Desta forma assiste-se à transversalidade da segurança, na medida em que não se resume à sua dimensão social, onde impera a

“[...] ausência do medo e [a] perceção das pessoas em relação aos riscos e ameaças à sua integridade. [Fundados nesta ideia, faz sentido abordar o conceito de segurança nacional que] compreende vários pilares, englobando: a defesa nacional (segurança militar), dirigida prioritariamente para a defesa contra as ameaças externas; a segurança do Estado, consubstanciada na atividade do sistema de informações da República; a segurança humana, onde relevam, entre outras, a segurança alimentar, a proteção e socorro, a emergência médica; e a segurança interna, como subsistema orientado para a integração operacional e resiliência do sistema, incluindo as informações, a segurança pública, a investigação criminal, os serviços de estrangeiros e fronteiras e a proteção civil”. (Lourenço e Costa, 2018, pp. 95-96)



A segurança interna<sup>3</sup> surge assim como um dos pilares estruturantes da segurança nacional e que, com a publicação da Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, na sua versão atual), procede à estabilização do Sistema de Segurança Interna (SSI) e à aproximação das Forças e Serviços de Segurança (FSS) às populações (Lourenço, Lopes, Rodrigues, Costa & Silvério, 2015, pp. 25-28), os quais consideram que o SSI

[...] atua através de duas linhas de ação principais: uma traduzida na garantia da ordem, segurança e tranquilidade públicas e na prevenção e combate à criminalidade; outra de eminente cariz social, consubstanciada na proteção de pessoas e bens, no normal funcionamento das instituições democráticas e no regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

Ao que Lourenço e Costa (2018, p. 73), pelo incremento da sua pertinência e projeção mediática, juntaram uma terceira linha de ação que recai nas “[...] forças de segurança como agentes de intervenção social, concretizada pela operacionalização dos vários e importantes “programas especiais”, [os quais se] destinam a dar resposta a necessidades essenciais dos cidadãos [...]”.

Os programas especiais, associados ao policiamento de proximidade<sup>4</sup>, servem para o exercício da prevenção da criminalidade – definida por Pereira (1990) como “[...] um conjunto de ações a desenvolver pelas Forças e Serviços de Segurança com vista a evitar a ocorrência de factos atentórios contra a vida e a integridade física das pessoas, a paz pública e a ordem democrática” –, e destinam-se à proteção das vítimas especialmente vulneráveis, conforme estabelecem os artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto<sup>5</sup>.

Esta orientação do policiamento para a origem dos problemas de índole criminal, não tem como objetivo abandonar ou substituir o policiamento tradicional, mas sim, acrescentar-lhe valor, com a componente da proatividade policial, como defendeu Trojanowicz (1998, cit. por Lamelas, 2021, p. 37).

---

<sup>3</sup> “A segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”. (Assembleia da República, 2008)

<sup>4</sup> De origem belga e francesa, o policiamento de proximidade é definido como “uma forma de gestão da segurança, implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma ação policial, prioritariamente preventiva, às suas necessidades cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração”. (Oliveira, 2006, p. 115)

<sup>5</sup> Lei que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio 2020-2022, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal.



Este quadro apresenta uma mudança de paradigma quanto ao tipo de policiamento, deixando de ser apenas reativo para se consolidar como proactivo (Lisboa, 2008), detetando uma alteração na forma de atuar de uma organização, na sua relação com o meio envolvente, operacionalizada num trabalho conjunto entre as polícias e os cidadãos, no sentido de encontrar soluções para a resolução dos problemas que, independentemente da sua natureza, afetam o sentimento de segurança de uma determinada comunidade.

Como anteriormente afirmado, os PEPP têm, na sua génese, uma ação preventiva da criminalidade, que corresponde à “[...] atividade primordial da função polícia [à qual] deve corresponder maior empenhamento, de modo que a função polícia produza a maior utilidade social [sendo] altamente gratificante para quem a executa” (Alves, 2008a, p. 137).

Acompanhando a ideia de Valente (2019, pp. 161 e 162), de que apenas existem três FS – a GNR, a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Polícia Marítima, com uma real tridimensão da função policial, a saber a dimensão da ordem pública (segurança), a dimensão de polícia administrativa e a dimensão de polícia judiciária – assume-se que a elas caberá a responsabilidade de desenvolver os PEPP, nomeadamente pela GNR.

#### 2.1.2.3. A Guarda Nacional Republicana

A GNR<sup>6</sup>, de acordo com o plasmado no artigo 1.º da sua Lei Orgânica (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro),

[...] é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa, [que tem por missão] no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei. [Acresce, ainda, que à Guarda, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo Diploma, compete-lhe] Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção de pessoas e dos bens.

Um garantir de segurança (e proteção) que passa, por exemplo, pelo empenhamento da GNR na operacionalização de medidas do Governo que, no domínio da valorização das funções de soberania, pretendem, conforme predito na Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro:

---

<sup>6</sup> Cfr. Apêndice E, com informação geral adicional sobre a Guarda.



Desenvolver, em articulação com as autarquias, a implementação de uma nova geração de Contratos Locais de Segurança visando prevenir a criminalidade, garantir a ordem pública e proteção de pessoas e bens, que concretizem uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos e a adequada integração de migrantes;

Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público e da sua preservação e do patrulhamento para a realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais.

A GNR, devido à sua capilaridade territorial, refletida no facto de ser a FS responsável pelo policiamento de cerca de 94% do território nacional e um instrumento de garantia de coesão territorial, é detentora de um conhecimento único da realidade nacional, incluindo a vertente social e que lhe tem permitido desenvolver, por iniciativa própria ou do Governo, os PEPP (Copeto cit. por Gouveia, 2020, p. 596).

Partindo da utilidade da sua matriz territorial, a GNR arquitetou uma estrutura organizacional, especialmente dedicada à prevenção criminal e ao policiamento comunitário, que envolve os níveis tático e operacional da estrutura de comando (Norma de Execução Permanente, [NEP]/GNR 3.58, de 28 de dezembro de 2017).

Uma estrutura especializada que se destina a desenvolver e a operacionalizar os diversos PEPP e compreende, ao nível operacional, a Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (RPC), e ao nível tático, as Subsecções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SSPC) e as Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) (GNR, 2017) (Figura 2).

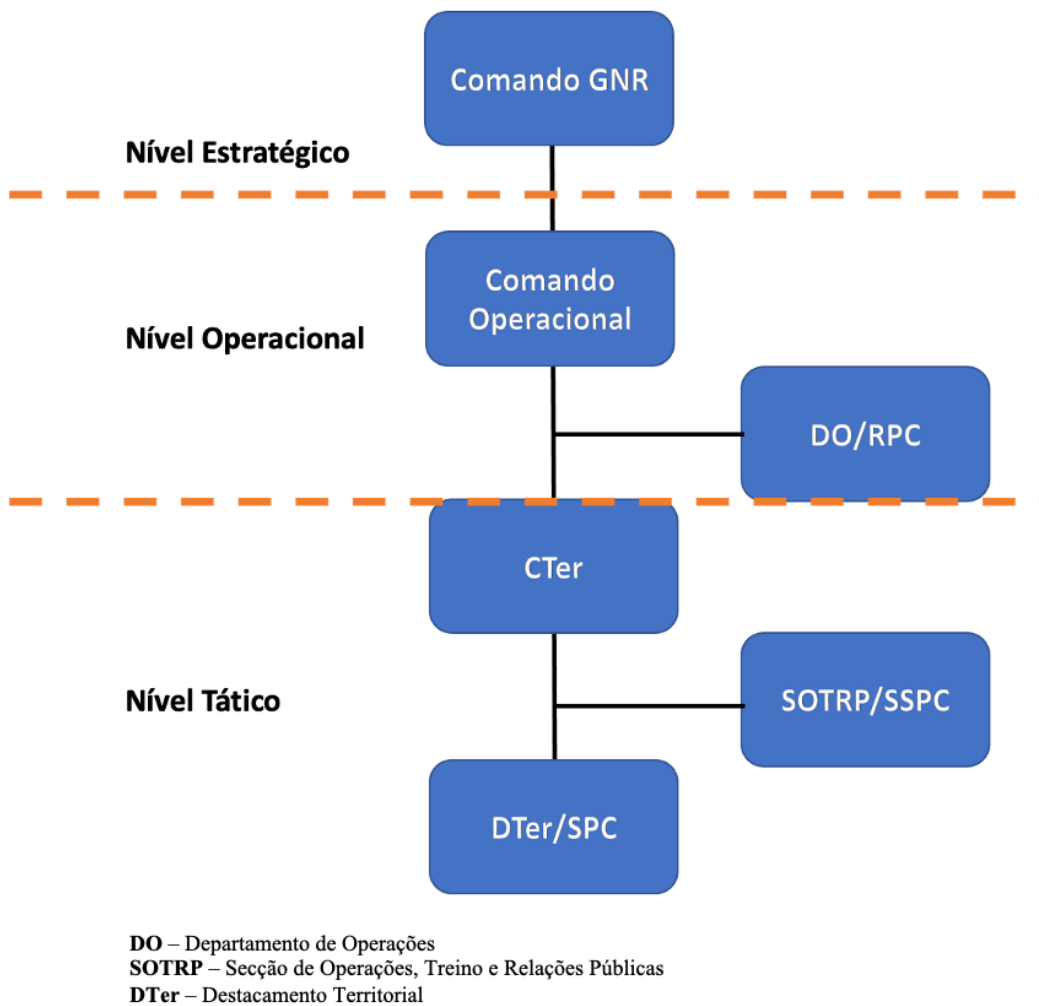


Figura 2 – Estrutura da Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da GNR

Fonte: Adaptado a partir de GNR (2017).

Em complemento, adita-se que a GNR, na sua doutrina<sup>7</sup>, tem definidos quatro níveis de emprego operacional (NEOp)<sup>8</sup>, onde as SPC integram o primeiro NEOP (GNR, 2014, p. 3).

De acordo com a NEP/GNR 3.58 (2017), as SPC, que estão na direta dependência dos comandantes dos Destacamentos Territoriais (DTer), têm a responsabilidade de desenvolver o patrulhamento preventivo e constituírem-se como o elo de ligação privilegiado entre a Guarda e a comunidade local.

<sup>7</sup> De acordo com a PDGNR M 2-04-01 (2022, p2-175) é um “Conjunto de conceitos, procedimentos e termos resultantes da experiência ou das deduções de âmbito teórico, técnico ou prático e que estabelecidos em adequada sistematização se constituem como princípios e regras de uniformização, contribuindo para a unidade de interpretação, de difusão e de procedimento”.

<sup>8</sup> Entende-se como “... a organização das várias valências e forças da GNR por diferentes patamares, em função das suas prioridades de emprego, missões atribuídas, preparação técnica e tática, equipamento e impacto no cidadão” (GNR, 2014, p. 2).



Para tal, devem, entre outras tarefas: gerir atividades no âmbito dos PEPP; promover ações de esclarecimento, informação e sensibilização junto dos idosos, escolas, estabelecimentos comerciais e organizações religiosas; manter atualizado o registo de cidadãos em situação de vulnerabilidade; e apoiar as vítimas especialmente vulneráveis, a fim de fomentar a proximidade e evitar eventuais casos de revitimização (GNR, 2017, pp. 6 e 7).

É com base nesta estrutura organizacional que a Guarda desenvolve os PEPP que, por norma, são promovidos pelo Governo (Gouveia, 2020, p. 596), sem prejuízo das iniciativas da própria Guarda. Os PEPP estão elencados no Anexo A, com exceção dos Programas (GNR, 2021b):

- “Escola Segura”, que tem como público-alvo a comunidade escolar (crianças, encarregados de educação, professores e auxiliares) e visa garantir condições de segurança da população escolar; e promover comportamentos de segurança junto da população escolar;
- “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, especialmente destinado à comunidade Sénior e aos seus cuidadores e tem por objetivos, garantir as condições de segurança e tranquilidade das pessoas idosas; promover o conhecimento do trabalho das FS junto desta população; e ajudar a prevenir e a evitar situações de risco.

Com o eclodir da pandemia motivada pela COVID-19<sup>9</sup>, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (Varzim, 2020), o trabalho dos militares da GNR mereceu, conforme notou Cabrita (2020) reparo público do então Ministro da Administração Interna (MAI) ao preferir a seguinte mensagem:

Queria neste momento deixar uma mensagem de saudação aos 23 mil homens e mulheres que servem Portugal na GNR, de uma forma muito especial, muito sentida, pelo empenho que tiveram ao longo de todo este período: garantindo que aqueles que viviam isolados recebiam comida, que as crianças recebiam material escolar, que aqueles que estavam em confinamento tinham a sua saúde defendida, e protegiam todos os cidadãos.

Relevar também o trabalho que a Guarda realiza, no seu dia-a-dia, mas em especial, no âmbito da Operação “Censos Sénior”, na identificação de idosos que vivem em situação

---

<sup>9</sup> Nome da doença associada ao vírus Severe Acute Respiratory Syndrome CoronaVirus 2 (SARS-Cov2) (Instituto Nacional de Saúde, 2021).



de isolamento, de solidão, ou em condições particularmente vulneráveis e que, em 2021, permitiu identificar 44.484 cidadãos nessas condições, alguns a sobreviverem no limiar ou para lá do limiar da dignidade humana, os quais, com o seu consentimento, foram encaminhados para instituições de apoio social, no sentido de lhes ser proporcionado melhores condições de vida e o mínimo de conforto (Lusa, 2021).

A GNR surge, assim, como um ator<sup>10</sup> – parceiro credível e com relevância social para as instituições de solidariedade social – que, no âmbito das suas competências, desenvolve ações de segurança, de apoio e proteção e socorro, de forma autónoma, ou em cooperação com instituições de cariz social, públicas ou privadas, de modo a proporcionar melhores condições de vida aos cidadãos, conferindo-lhes dignidade como seres humanos e, também importante, incrementando-lhes o respetivo sentimento de segurança (GNR, 2020, pp. 54–56).

A dimensão social da segurança é, por conseguinte, uma aposta estratégica da Guarda, que se centra nas pessoas, conforme plasmado na Estratégia da Guarda 2025. Definido o caminho estratégico designado de “4S” – *Security, Safety, Social and Support*, a sua execução materializa-se em cinco Linhas de Orientação Estratégica (LOE). A LOE 1 – Reforçar a proximidade e a visibilidade, coloca o foco no cidadão e na sociedade. Desta forma, a Guarda acrescenta às dimensões segurança e proteção, a dimensão social, tirando partido do trabalho desenvolvido no âmbito dos PEPP e, cooperando e colaborando com as mais diversas instituições de apoio social local, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social (GNR, 2020, pp. 52-57).

## **2.2. Modelo de análise**

No Apêndice A apresenta-se o modelo de análise que orientou esta investigação.

---

<sup>10</sup> Fazendo uma analogia com as Relações Internacionais, considera-se ator “qualquer entidade dotada de autonomia face ao ambiente externo, prossequindo objetivos e motivações próprios [cuja organização e recursos] lhe permitam influenciar diretamente o ambiente, ou os demais atores com os quais interage” (Santos, 2005, p. 49).



### 3. Metodologia e método

#### 3.1. Metodologia

Metodologicamente, a implementação do modelo de análise apresentado no Apêndice A, assenta, à luz de Santos e Lima (2019), num raciocínio indutivo, que pretende generalizar observações de factos particulares (p. 18), associado a uma estratégia de investigação qualitativa, na justa medida que se considera que a “interpretação dos fenómenos sociais e a atribuição dos respetivos significados é feita a partir de padrões encontrados nos dados” (p. 27) e a um desenho de pesquisa do tipo estudo de caso.

#### 3.2. Método

##### 3.2.1. Participantes e procedimento

Participantes. Integraram este estudo 21 entidades (Apêndice B), correspondentes a 18 comandantes de Comandos Territoriais (CTer) da GNR, implantados no continente<sup>11</sup>, a fim de obter uma amostra muito significativa e heterogénea (cfr. predito por Santos & Lima, 2019, p. 70) do nível tático da GNR; e três oficiais gerais das Direções/Comandos-gerais da *Gendarmerie Nationale* (GN), da *Arma dei Carabinieri*<sup>12</sup> (CC) e da *Guardia Civil* (GC), com o objetivo de perceber a organização e a doutrina de atuação destas Forças congéneres europeias, e identificar boas práticas que possam ser úteis à GNR.

Procedimento. As entidades foram previamente contactadas por telefone/*email* a fim de averiguar da disponibilidade para integrarem o estudo e, dessa forma, proceder ao agendamento das entrevistas (que ocorreu entre 7 de fevereiro a 9 de março de 2022). Foram ainda apresentadas garantias de salvaguarda do anonimato e/ou confidencialidade dos dados de que todos os entrevistados abdicaram. Já como instrumentos de recolha de dados foram elaborados dois guiões de entrevistas semiestruturadas (Apêndices C e D) destinados, respetivamente, aos comandantes dos CTer e aos representantes das Forças congéneres europeias, anteriormente mencionadas.

##### 3.2.2. Técnicas de análise de dados

No que concerne às técnicas de análise de dados, recorreu-se à análise documental e, para os dados recolhidos através das entrevistas, à análise de conteúdo, definindo-se segmentos de resposta por unidades de registo<sup>13</sup>. Para tal, aplicou-se o método de Bardin

---

<sup>11</sup> Foram excluídos os CTer das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira devido à particularidade das suas missões.

<sup>12</sup> Também designada de *Carabinieri* ou *L'Arma*, é mencionada nas três formas no presente trabalho.

<sup>13</sup> “É a unidade de significação codificada e corresponde ao segmento de conteúdo considerado unidade base, visando a categorização e a contagem frequencial” (Bardin, 2016, p. 134).



(2016, pp. 123-164), que compreende a organização da análise, a codificação e a categorização dos dados.

A sua operacionalização consistiu na criação de duas matrizes resumo de análise de conteúdo, uma para cada tipo de entrevista, e que constituem os Apêndices C e D, onde constam os dados devidamente categorizados, de acordo com as dimensões e os indicadores do modelo de análise (Bardin, 2016, pp. 123-164), onde se incluem as questões, os segmentos identificados, o somatório das respostas dadas pelas Entidades Entrevistadas (EE) e a respetiva percentagem por segmento de resposta.



#### 4. Dimensão social do serviço policial da GNR

Neste capítulo apresenta-se a análise de conteúdo das entrevistas à luz da organização, da doutrina e da cooperação, e a resposta à Questão Derivada (QD)1.

##### 4.1. Organização

Da análise do Apêndice C, verifica-se que não existe unanimidade quanto à adequação da estrutura organizacional da GNR dedicada à Prevenção Criminal e ao Policiamento Comunitário (PCPC), entendendo, a maioria (61%; n=11/18) que a estrutura é adequada à missão, face aos 33% (n=6) que a julgaram inadequada por não ter em consideração as assimetrias territoriais, nem a vastidão das áreas de responsabilidade dos Comandos do interior do país, onde, normalmente, são registados mais casos de isolamento da população idosa (Quadro 1), como acontece nos CTer Vila Real, Guarda, Viseu, Beja, Bragança Portalegre e Évora, com valores notados entre 2.941 (Évora) e 5.191 (Vila Real).

Um conjunto de lacunas que, ainda assim, não foram percebidas como mitigadores de forma unânime, como todos os entrevistados (100%; n=18) perceberam a proximidade da(s) estrutura(s) da Guarda com os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, como se pode verificar pelos 33% dos entrevistados (n=6) que referiram a necessidade da extensão das SPC aos Postos Territoriais (PTer), a fim de permitir uma maior proximidade e celeridade na resposta da Guarda.

Quadro 1 – Resultados da Operação “Censos Sénior 2021”, da GNR

|                           |               |               |                   |                 |                  |                |                   |                |               |
|---------------------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------|
| <b>Distritos</b>          | <b>Aveiro</b> | <b>Beja</b>   | <b>Braga</b>      | <b>Bragança</b> | <b>C. Branco</b> | <b>Coimbra</b> | <b>Évora</b>      | <b>Faro</b>    | <b>Guarda</b> |
| <b>Idosos sinalizados</b> | 1.480         | 3.411         | 1.575             | 3.343           | 1.826            | 1.254          | 2.941             | 3.521          | 5.012         |
| <b>Distritos</b>          | <b>Leiria</b> | <b>Lisboa</b> | <b>Portalegre</b> | <b>Porto</b>    | <b>Santarém</b>  | <b>Setúbal</b> | <b>V. Castelo</b> | <b>V. Real</b> | <b>Viseu</b>  |
| <b>Idosos sinalizados</b> | 1.203         | 1.125         | 3.310             | 946             | 2.099            | 1.742          | 1.142             | 5.191          | 3.543         |

Total de idosos sinalizados: 44.484

Fonte: Construído a partir de GNR (2021c).

Uma maior proximidade e envolvimento com as comunidades locais na promoção da segurança, grandemente dificultados (segundo 83% dos entrevistados; n=15) pela carência de Recursos Humanos (RH), considerando que o efetivo existente está aquém dos inscritos no quadro Orgânico proposto (Apêndice C).

Também da análise do Apêndice C, 72% dos entrevistados (n=13) referiu que as SPC estão especialmente vocacionadas e empenhadas nos PEPP “Escola Segura” e “Apoio 65 – Idosos em segurança”, levando a Guarda a ter que recorrer a outros militares, fora da estrutura, para dar cumprimento às restantes atribuições no âmbito dos PEPP, competindo



aos comandantes dos DTer assumir essa responsabilidade de gestão e coordenação do serviço na sua Zona de Ação (ZA).

Adicionalmente, 89% dos entrevistados (n=16) referiu que as SPC tentam rentabilizar ao máximo as suas tarefas, com a realização de ações de sensibilização e visitas regulares aos públicos-alvo, realizadas no âmbito dos PEPP, o que, como supradito, não é facilitado com a insuficiência de RH (94%; n=17), mas que, ainda assim, poderá ser mitigado com o estabelecimento de protocolos e parcerias com as entidades locais, e/ou utilização dos Órgãos de Comunicação Social e das redes sociais, para promover as suas ações e difundir informações e conselhos, segundo, respetivamente, 28% (n=5) e 11% (n=2) dos entrevistados, e também, pelo maior envolvimento da RPC/DO na formação, após o desenvolvimento de novos conteúdos (6%; n=1) (Apêndice C).

#### **4.2. Doutrina**

Quanto à adequabilidade e resiliência da doutrina de emprego operacional, as posições dos entrevistados dividiram-se, com 50% (n=9) a considerar a afirmativa, 11% (n=2) a advogar a necessidade da sua revisão e atualização e outros 11% a sublinhar o facto da mesma ser desvirtuada, com a elevada quantidade de diretivas operacionais emanadas pelo Comando Operacional (CO) (Apêndice C).

A propósito da adequabilidade da formação dos militares na dimensão social, 78% dos entrevistados (n=14) consideraram que a formação inicial dos militares da Guarda tem melhorado, mas não está totalmente adequada à responsabilidade social da Guarda, pelo que os referenciais de formação deverão ser alvo de permanentes ajustamentos, de modo que a Instituição continue a responder aos desafios colocados pela sociedade e a acompanhar o facto desta ser polissémica e estar em constante mutação (Apêndice C). Neste âmbito, foi ainda salientada por 33% dos entrevistados (n=6), a importância de dotar os militares das SPC com o Curso de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos, e por 50% (n=9) de apostar na Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Aprendizagem (FCAA), como forma de manter os militares focados no seu desempenho (Apêndice C).

A avaliação externa (i.e., efetuada pelos destinatários dos serviços prestados, muito em particular e no que concerne à dimensão social, pelas vítimas especialmente vulneráveis e pelas diversas instituições com as quais a Guarda coopera e colabora), foi advogada por 100% dos entrevistados (n=18), que a perceberam como uma forma de identificar problemas, melhorar a qualidade de serviço prestado, avaliar os PEPP e os Projetos que a Guarda tem em desenvolvimento na sua dimensão social, bem como os militares que neles estão



empenhados (Apêndice C). De ressaltar, contudo, que 56% (n=10) dos entrevistados a referiu como já existente, ainda que realizada de forma informal; um desiderato operacionalizável, segundo 39% dos entrevistados (n=7) através da realização de inquéritos de satisfação e/ou questionários pela Guarda aos beneficiários dos seus serviços (Apêndice C).

Apesar da, reiteradamente, referida insuficiência de RH, para fazer face às exigências da sociedade e ao nível de ambição da Guarda, verifica-se, da análise do Apêndice C, que os resultados operacionais são, em certa medida, bem reconhecidos através das constantes solicitações para colaboração (94% dos entrevistados; n=17), caso da procura em firmar protocolos e parcerias ao nível local (identificada por 56%; n=10), sem que tal signifique, segundo 17% dos entrevistados (n=3) como uma ação da Guarda se constituir como um substituto às estruturas formais de apoio social.

Ainda da análise do Apêndice C, a criação de programas específicos orientados para a resolução de um determinado objetivo/problema identificado pela/na comunidade, foi mencionada por 44% dos entrevistados (n=8), como corolário da proximidade da Guarda aos cidadãos.

### **4.3. Cooperação**

O trabalho em rede e a cooperação com as estruturas de controlo formal, quer locais, quer nacionais, foram consideradas, por todos os entrevistados (100%; n=18), como abordagens cruciais para potenciar as ações desenvolvidas pela Guarda, em particular pelas SPC, que, inclusive, referiram como “prova dos nove” os protocolos estabelecidos com as mais diversas entidades locais, sejam elas públicas ou privadas (Apêndice C). Concretizando, os CTer disseram ter assinado protocolos com entidades locais que prestam serviços no âmbito da segurança social (100%; n=18), da proteção e apoio a vítimas de crime (61%; n=11), da área da educação (61%; n=11) e da saúde (50%; n=9). Acresce, ainda, uma outra área, a da teleassistência (Apêndice C), referida por 17% dos entrevistados (n=3) que está em desenvolvimento e que se destina aos idosos que vivem sozinhos e isolados ou com deficiências motoras, cujo projeto denomina-se *e-Guarda*, e em que, através do acionamento de um botão de pânico e da tecnologia associada, o idoso faz disparar um alarme na Sala de Situação do CTer que, imediatamente, estabelece o contato com ele, e que, até à data, traduziu-se na assinatura de protocolos com os municípios (que assumem as despesas com o equipamento e a sua manutenção) das ZA dos CTer Guarda, Viseu e Braga.



#### **4.4. Síntese conclusiva e resposta à QD1**

Pelo analisado, e em resposta à QD1, *Como é que se caracteriza a dimensão social do serviço policial da GNR?*, conclui-se que:

- A Guarda tem uma organização adequada à dimensão social do seu serviço policial, envolvendo os níveis tático e operacional. A execução está reservada às SPC que, no entanto, por insuficiência de efetivo e ao elevado número de PEPP, é alargada aos militares dos PTer. Tanto ao nível tático, como ao nível operacional, existem entidades que exercem as funções de controlo e coordenação, respetivamente, a SSPC e a RPC;

- O acervo de documentos doutrinários, como é o caso da NEP/GNR 3.58 que regula o funcionamento da estrutura que desenvolve as ações de PCPC, é adequado, com algumas reservas, na medida em que não contempla as especificidades dos CTer do interior, caracterizados por longas extensões da ZA, elevado número de idosos sinalizados em situações de isolamento, e a insuficiência de RH;

- A formação, apesar de se lhe notarem melhorias, há que continuar a desenvolver-se desde a fase da formação inicial à FCAA, não se descurando, aquela que tem uma base mais especializada para os militares que trabalham nas SPC;

- A condução de ações de avaliação externa de toda atividade e, em especial dos PEPP, é percebida como uma mais-valia no garante da qualidade da ação policial da Guarda;

- A ação da Guarda torna-se mais efetiva se/quando, sempre que possível, for realizada em parceria com estruturas de apoio locais ou nacionais (p. ex., nas áreas da segurança social, da saúde, da educação e da proteção a vítimas de crimes), através de protocolos oficial e formalmente firmados.



## 5. Dimensão social do serviço policial de forças congéneres europeias

Neste capítulo será estudado o serviço policial de Forças congéneres europeias<sup>14</sup> – designadamente, da *Gendarmerie Nationale* de França, da *Arma dei Carabinieri* de Itália e da *Guardia Civil* do Reino de Espanha, por afinidade em outras organizações como a Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR)<sup>15</sup> e a Associação Internacional de *Gendarmeries* e Forças de Polícia com Estatuto Militar (FIEP)<sup>16</sup> –, e respondida a QD2.

### 5.1. Organização

Da análise do Apêndice D e quanto ao modelo de policiamento utilizado, embora nenhuma das três congéneres fizesse alusão ao policiamento de proximidade ou ao policiamento comunitário, todas (100%; n=3) mencionaram que o policiamento é orientado para servir os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, de forma a garantir uma maior proximidade entre os militares e as pessoas.

A ideia de que a responsabilidade pela execução das missões de policiamento recai nas unidades territoriais, mereceu igualmente unanimidade de todas as congéneres consultadas (100%; n=3), embora apenas os CC referiram que dispõem de uma estrutura especializada para operacionalizar a dimensão social da segurança, pelo que se pode inferir que tanto na GN, como na GC, essa responsabilidade está atribuída a todos os militares dos respetivos dispositivos territoriais.

A GN assumiu-se como inovadora, ao juntar à sua estrutura operacional, assistentes sociais (*Intervenants Sociaux en Gendarmerie* – ISG), através de um projeto que começou em 2020 e cuja implementação tem consistido na criação de gabinetes nos Postos da GN, onde trabalham os ISG, pagos pelas autarquias ou organizações de apoio às vítimas de crimes, e que permitem, não apenas, que os gendarmes se recentrem nas suas missões, mas também, identificar situações desconhecidas pelos serviços sociais da comunidade (Villeminney, entrevista por email, de 9 de março de 2022). O objetivo é atender esses públicos ditos “invisíveis” e evitar a degradação das situações sociais e limitar novas intervenções da GN (GN, 2020b).

---

<sup>14</sup> Cfr. Apêndice F, com informação adicional sobre as características gerais das Forças congéneres aqui estudadas.

<sup>15</sup> Força de polícia multinacional de natureza militar, vocacionada para intervir operacionalmente em Missões Internacionais de Paz / Gestão Civil de Crises, a pedido da União Europeia (UE), de outras Organizações Internacionais ou de coligações *ad-hoc* (GNR, 2021b). Neste momento e até junho de 2023, o Comando da EUROGENDFOR é exercido por um Oficial da Guarda.

<sup>16</sup> A presidência da Associação é exercida pela Guarda até outubro de 2022 (Associação FIEP, 2021).



Quanto ao comando, controlo e coordenação da atividade operacional, em todas as três congéneres existe o envolvimento de todos os níveis de comando das respetivas Forças, salientando CC e GC a total adequabilidade da estrutura organizacional ao prosseguimento dos objetivos estratégicos das respetivas organizações, enquanto GN referiu que, não obstante existir uma positiva adequação, esta carece de ser melhorada, com a afetação de mais RH especializados.

## **5.2. Doutrina**

No sentido de uniformizar procedimentos, os representantes dos CC e da GC mencionaram que a doutrina baseia-se em circulares ou disposições operacionais, cuja responsabilidade pela sua elaboração está acometida ao Departamento de Emprego de Forças, da Direção de Operações, da Direção/Comando-geral. Subsidiariamente, existem outros documentos considerados doutrinários, como é o caso do Regulamento Geral da *Arma dei Carabinieri*, indicado pelos CC e, no caso da GC, os planos orientados para a resolução de problemas específicos, tomando como exemplo, as crianças, os idosos e o tráfico de droga (Apêndice D).

Quanto à doutrina de formação na vertente social, e da análise do Apêndice D, os entrevistados das congéneres GN e CC referiram que a todos os militares, aquando da sua formação inicial, lhes são ministrados conteúdos que os preparam para a resolução de situações, em que são intervenientes pessoas com algum grau de fragilidade, que no caso dos CC, é complementada com formação especializada ao longo da carreira. Uma situação que não é verificável na GN e na GC, onde apenas os militares dedicados à dimensão social, recebem formação especializada.

A análise do Apêndice D possibilita, ainda, evidenciar que o policiamento de proximidade é aquele que melhor serve a dimensão social da GN e dos CC, e que, nestas duas congéneres, é igualmente aquele que permite o desenvolvimento de programas especiais orientados para a resolução de problemas (Apêndice D). De forma consensual, as três congéneres analisadas percecionam-no como uma forma importante de fomentar a proatividade e antecipar e ajudar a resolver problemas concretos das comunidades, como sejam, no caso da(s) (Apêndice D):

- GN, os programas: “Les cadets de la Gendarmerie”, que consiste em campanhas de sensibilização para jovens estudantes; “Tranquillité seniors”, que compreende as campanhas de sensibilização destinadas aos idosos; e “Maisons de protection des familles”, que



corresponde a campanhas de sensibilização para mulheres vítimas de violência doméstica (VD) (Villeminey, entrevista por email, de 9 de março de 2022);

- CC, os projetos “Orange the World” e “A room for oneself”, destinados a sensibilizar mulheres vítimas de VD, e a dar-lhes condições e confiança para denunciar as situações abusivas; e o programa “Carabiniere di Quartieri”, cujo objetivo é marcar presença nos bairros mais populosos, com militares que interagem com as pessoas, de modo a conhecerem as suas exigências (Conforti, entrevista por email, de 18 de fevereiro de 2022);

- GC, o “Plan Mayor Seguridad”, operacionalizado em ações de sensibilização, destinadas à população mais idosa (Glez, entrevista por email, de 26 de fevereiro de 2022).

Todas as três congéneres afirmaram, como inestimável, a importância que a avaliação externa do serviço policial tem, no âmbito da dimensão social, e que poderá ter na política de desenvolvimento institucional (Apêndice D).

Também da análise do Apêndice D, tanto os CC como a GC, indicaram que as suas organizações são avaliadas, através da realização de inquéritos de satisfação pelo EURISPES<sup>17</sup>, no caso dos CC, e através de sondagens de opinião, publicadas anualmente pelo *Centro de Investigaciones Sociológicas* (CIS), no caso da GC.

Os CC realizam inquéritos de satisfação *online*, para avaliação dos seus programas especiais, como é o caso do programa “*Carabiniere di Quartieri*”, cujo questionário<sup>18</sup> consta da Figura 3 (Conforti, entrevista por email, de 18 de fevereiro de 2022).

---

<sup>17</sup> Instituto de Estudos Políticos, Económicos e Sociais, o instituto de pesquisa dos italianos (EURISPES, 2022). De facto, o EURISPES realiza estudos sociológicos sobre Itália, onde se incluem as forças da ordem e, em 2020, os CC tinham a confiança de 65,5% dos italianos. Este percentual, apesar de significativo, é, no entanto, o percentual mais baixo, em comparação com a “Polizia di Stato” e com a “Guardia di Finanza”, 69% e 70,4%, respetivamente (EURISPES, 2020, pp. 68 e 69).

<sup>18</sup> O questionário é composto de 8 questões com várias opções de escolha; 1 – Acha que o serviço de apoio aos cidadãos desenvolvido pela Stazione dos Carabinieri está adequadamente orientado para a sua comunidade?; 2 – Acha que o “Carabiniere di Quartieri” é ...; 3 – Acredita que o uniforme de serviço do “Carabiniere di Quartieri” ...; 4 – Eficácia da prevenção de crimes; 5- Capacidade de fornecer informações e conselhos; 6 – Nível de satisfação do serviço prestado; 7 – Capacidade de acolher os pedidos e as necessidades da comunidade; 8 – Disponibilidade para o diálogo e a capacidade de se relacionarem com a população num clima de confiança mútua.



**CARABINIERI** | POSSIAMO AIUTARVI | **112**

CHI SIAMO | IN VOSTRO AIUTO | MEDIA & COMUNICAZIONE | CONCORSI

HOME > IN VOSTRO AIUTO > SERVIZI > QUALITÀ DEI SERVIZI > QUALITÀ DEI SERVIZI - CARABINIERE DI QUARTIERE

### QUESTIONARIO DI VALUTAZIONE DEL "CARABINIERE DI QUARTIERE"

La Sua opinione ci consentirà di migliorare il servizio del "Carabiniere di Quartiere", rendendolo più aderente ai Suoi bisogni ed alle Sue aspettative.

**1. Ritieni che il servizio a favore del cittadino svolto dalla Stazione Carabinieri sia adeguatamente orientato alla sua comunità?**

Scarso  
Accettabile  
Buono  
Ottimo

**2. Ritieni che il "Carabiniere di Quartiere" sia:**

Un servizio di mera apparenza  
Un' apprezzabile novità che apporta comunque pochi risultati  
Un'iniziativa che realizza risultati soddisfacenti  
Un'iniziativa efficace e concreta

**3. Reputa che l'uniforme di servizio del "Carabiniere di Quartiere":**

Non abbia alcuna particolare utilità  
Induca a confondere il Carabiniere con altri operatori sociali  
Ne favorisca una pronta individuazione  
Risulti immediatamente percepibile agli occhi del cittadino

**ESPRIMA DI SEGUITO UN GIUDIZIO SULL'IMPATTO CHE IL "CARABINIERE DI QUARTIERE" HA AVUTO NELLA SUA ZONA DI RESIDENZA:**

|  |  |
|--|--|
| <b>4. Efficacia nella prevenzione dei reati:</b> | <b>5. Capacità di fornire informazioni e consigli:</b> |
| Scarso<br>Accettabile<br>Buono<br>Ottimo         | Scarso<br>Accettabile<br>Buono<br>Ottimo               |

|   |  |
|---|--|
| <b>6. Livello complessivo di soddisfazione del servizio ricevuto:</b> | <b>7. Capacità di reperire le istanze e le necessità della collettività:</b> |
| Scarso<br>Accettabile<br>Buono<br>Ottimo                              | Scarso<br>Accettabile<br>Buono<br>Ottimo                                     |

**8. Disponibilità al dialogo e capacità di relazionarsi con la popolazione in un clima di reciproca fiducia:**

Scarso  
Accettabile  
Buono  
Ottimo

**NEL RINGRAZIARLA DELLA COLLABORAZIONE, LA INVITIAMO, SE LO RITIENE OPPORTUNO, A FORNIRE DI SEGUITO EVENTUALI ED ULTERIORI SUGGERIMENTI UTILI PER IL MIGLIORAMENTO DELLA QUALITÀ DEL CITTADINO SERVIZIO:**

Note

Invia

Figura 3 – Questionário de avaliação do programa “Carabiniere di Quartiere”  
Fonte: CC (2022b).

De salientar também que todas as congéneres dispõem de plataformas interativas, onde os cidadãos podem expressar elogios, bem como críticas, ao trabalho realizado pelos militares (Villeminney, entrevista por email, de 9 de março de 2022) (Conforti, entrevista por email, de 18 de fevereiro de 2022) (Glez, entrevista por email, de 26 de fevereiro de 2022).

### 5.3. Cooperação

Para tornar a dimensão social da segurança mais efetiva, abrangente e integrada, todas congéneres referiram o estabelecimento de parcerias, de alcance local, regional e nacional, formalizadas com Acordos ou Memorandos de Entendimento (MOU) (Apêndice D), tendo, inclusive, os CC, eleito como uma das parcerias de maior alcance e sucesso o MOU assinado com os Correios italianos, por ter permitido o levantamento de pensões aos idosos durante a pandemia e ainda, a prestação de apoio a esta franja da população, na marcação telemática



de vacinas, designadamente, daqueles que não possuíam os meios informáticos ou não possuíam competências técnicas para o realizar.

A GN, por seu lado, enfatizou como uma das situações de maior sucesso o lançamento da Operação “#RépondrePrésent”, ocorrido durante o período pandémico, com o objetivo de acompanhar e tranquilizar as populações, principalmente, as mais frágeis e as mais expostas, e especialmente dirigida às pessoas mais vulneráveis, aos operadores económicos, preservação da saúde pública e proteção do ciberespaço (GN, 2020a)

#### **5.4. Síntese conclusiva e resposta à QD2**

Da análise realizada, e em resposta à QD2, *Como é que se caracteriza a dimensão social do serviço policial de Forças congéneres europeias?*, conclui-se que:

- Existe uma grande preocupação de todas as Forças congéneres analisadas, em orientarem o seu esforço no sentido da real aproximação entre os seus militares e as pessoas, no sentido de se estabelecerem laços de confiança mútuos;

- A execução das atividades, no âmbito da dimensão social da segurança, estão à responsabilidade das unidades territoriais, porque são aquelas que, devido à sua capilaridade territorial, estão mais próximas das pessoas e melhor conhecem os seus problemas e das comunidades;

- A GN tem em desenvolvimento o ISG, envolvendo assistentes sociais, ou seja, técnicos especializados, na vida quotidiana dos Postos territoriais, auxiliando os militares da GN na resolução de situações de carência social;

- Existe alinhamento e envolvimento de todos os níveis de comando (tático, operacional e estratégico) na prossecução dos objetivos estabelecidos pelas Instituições e na elaboração de documentos doutrinários que ajudam a uniformizar procedimentos;

- Há uma preocupação em dotar os respetivos militares com o mínimo de competências, desde logo na fase de formação inicial, a fim de os preparar para enfrentar situações em que a dignidade do ser humano esteja colocada em causa, e de os sensibilizar para a importância de serem proativos com os cidadãos mais vulneráveis;

- A avaliação externa da dimensão social e dos programas especiais, orientados para a resolução de problemas que afetam determinada pessoa ou comunidade, é um elemento de retroalimentação crucial para o desenvolvimento das atividades das congéneres, que, para tal, recorrem a plataformas interativas de comunicação com o cidadão, onde podem ser registadas opiniões, elogios ou reclamações sobre a atuação dos militares das respetivas



Forças. Em matéria de inquéritos de satisfação *online*, para avaliação dos seus programas, apenas os CC têm adotado esse procedimento;

- É considerado fundamental, para potenciar a ação dos militares em favor dos cidadãos, o estabelecimento de parcerias, através de Acordos ou MOU entre as FS e as estruturas de apoio social, de âmbito local, regional ou nacional.



## 6. Medidas para melhorar a dimensão social na atuação *security* da GNR e resposta à QC

Pelo até aqui analisado, e em resposta à QC, *Quais as medidas que permitem melhorar a dimensão social na atuação security da GNR?*, conclui-se que estas passam pela implementação de uma ação de:

- Reforço do efetivo das SPC, com o propósito de colmatar as insuficiências em RH especializados na área dos PEPP;

- Descentralização das SPC pelos PTER, mediante a constituição de Equipas de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (EPC), de acordo com as necessidades de serviço, principalmente, nos DTER com ZA muito extensas ou com um elevado número de solicitações ou público-alvo;

- Maior envolvimento da RPC (nível operacional) na formação dos militares, de modo a prosseguir os objetivos estratégicos, a incluir outras valências dos CTER e a acompanhar as mutações socio-criminais;

- Inclusão ou reforço dos conteúdos programáticos atinentes à dimensão social da segurança, na formação inicial dos militares e durante a FCAA, de forma a manter a humanização do serviço policial da Guarda, e, se possível, a melhorá-lo;

- Implementação de uma cultura de avaliação externa, operacionalizada no estabelecimento de contactos com empresas que fazem estudos económicos e sociais e, em complementaridade, pelo formal empenhamento da Guarda. Uma medida extensível a todos os PEPP, no formato *online*, mas também impresso, para os cidadãos que não têm acesso a computadores;

- Desenvolvimento, ainda que numa primeira fase como projeto-piloto, da prática ISG, refletida na colocação de assistentes sociais – pagos pelos municípios ou organizações de apoio à vítima – a trabalhar nos DTER ou PTER. Uma medida *win-win* porque associada a previsíveis ganhos para a vítima (ao permitir uma interação célere com um técnico especializado e, em caso de necessidade, o seu encaminhamento para as estruturas de apoio) e para a Guarda (por se constituir como um reforço da confiança dos militares da Guarda no desenvolvimento da sua atividade). Esta medida pode ser potenciada com a celebração de protocolos com as universidades, para a realização de estágios profissionais.



## 7. Conclusões

A dignificação da pessoa humana tem merecido, da parte de Portugal, a adoção de instrumentos enquadradores que a promovam, como é o caso da DUDH, aprovada no seio da ONU em 1948, e da CDFUE, em vigor desde 2009, e que Portugal ratificou, para além da CRP (Lei Constitucional n.º 1/2005).

Neste enquadramento, identificam-se, ao nível político-estratégico, medidas políticas destinadas a dignificar a pessoa humana que foram positivadas no XXII Governo Constitucional (2019) e na Lei das Grandes Opções para 2021-2023, através, por exemplo, da criação de condições para erradicar ou mitigar as desigualdades sociais na sociedade portuguesa, fomentar os direitos sociais constitucionalmente atribuídos e convocar, de forma integrada, todas as estruturas de controlo formal e também informal associadas a este desígnio.

A Guarda, não sendo naturalmente alheia a esta realidade – e em grande parte decorrente da sua capilaridade territorial, do seu profundo conhecimento da realidade social, da sua qualidade de instrumento da autoridade do Estado e da responsabilidade pelo policiamento de 94% do território nacional –, tem desenvolvido uma ação importante na operacionalização das medidas de apoio social definidas pelos Governos.

Neste âmbito, afigurou-se pertinente analisar a dimensão social do serviço policial da Guarda, através de um estudo, metodologicamente assente num raciocínio indutivo, associado a uma estratégia qualitativa e a um desenho de pesquisa do tipo estudo de caso.

Do estudo do OE1, *Analisar a dimensão social do serviço policial da GNR*, e correspondente QD1, ancorado nas análises documental e de conteúdo das entrevistas semiestruturadas realizadas a 18 comandantes de CTer, concluiu-se que, de uma forma geral, a estrutura organizacional da Guarda é adequada para o desenvolvimento da dimensão social do seu serviço policial, embora a mesma tenha merecido alguns reparos quanto à capacidade de resposta em CTer do interior, muito devido à insuficiência de RH, refletida no facto das SPC não conseguirem realizar todas as tarefas inerentes aos inúmeros PEPP e necessitarem de recorrer aos militares dos PTer. Concluiu-se, ainda, que toda atividade operacional é controlada e coordenada por órgãos próprios existentes ao nível operacional (RPC/DO) e tático (SSPC e DTer), e que, na uniformização de procedimentos, a NEP/GNR 3.58 existente, tende a responder de forma ajustada a todas as situações, com exceção de alguns CTer do interior, populados com muitos idosos sinalizados em situação de isolamento. Adicionalmente, e como outro ponto positivo da atuação da Guarda foi identificada a melhor



qualificação dos militares, sobretudo decorrente da formação inicial que recebem e do desenvolvimento de ações de atualização/especialização de conteúdos no decurso da sua vida ativa. Uma reconhecida melhoria que, ainda assim, foi percebida como potenciável com o desenvolvimento de ações de avaliação externa do seu desempenho, mormente, no âmbito dos PEPP. Por último, o estabelecimento de protocolos com entidades locais ou nacionais, de forma transversal à sociedade e envolvendo as áreas da segurança social, da saúde, da educação e da proteção de vítimas de crimes, é outra das ações que potenciam este tipo serviço policial.

No que concerne ao estudo do OE 2, *Analisar a dimensão social do serviço policial de Forças congéneres europeias*, e associada QD2, alicerçado nas análises documental e de conteúdo das entrevistas semiestruturadas a três representantes (um por cada força) da *Gendarmerie Nationale*, da *Arma dei Carabinieri* e da *Guardia Civil*, concluiu-se que estas congéneres apresentam idênticas estruturas organizativas, doutrina e formas de potenciar a sua dimensão social, e atenção às evoluções sociais e aos problemas que afetam as comunidades locais, na procura incessante de contribuir, proativamente, para a resolução dos problemas da comunidade e de contribuir para mitigar as eventuais desigualdades sociais. Concluiu-se, ainda, que este desiderato, tende a ser atingido pelos esforços das congéneres em orientarem o seu esforço operacional no sentido de uma efetiva aproximação entre os militares (sobretudo das unidades territoriais, porque são estes que melhor conhecem as realidades sociais e os problemas que afetam as pessoas e as suas comunidades) e as pessoas que servem e no desenvolvimento de um sentimento de confiança mútua. Nesta questão de proximidade, a GN está a desenvolver um projeto, designado de ISG, que assenta no aproveitamento de assistentes sociais, que trabalham nos Postos da GN e que se destinam a ajudar os militares que, no decorrer da sua atividade operacional, tenham que resolver situações que requeiram intervenção social especializada. Concluiu-se, igualmente, que a dimensão social do serviço policial das congéneres envolve os níveis estratégico, operacional e tático, os dois primeiros para o exercício de funções de controlo, coordenação e elaboração de documentos doutrinários, e o terceiro (tático), para o desempenho de funções de comando, controlo, coordenação e execução, dispondo de militares com o mínimo de competências para projetar a dimensão social de cada organização, assente numa boa formação inicial, a qual pode ser aferida pela avaliação externa, nomeadamente dos programas especiais que cada força orienta para a resolução de determinados problemas nas comunidades que, no entanto, não é realizada, com a exceção dos CC, que dispõe de



inquéritos *online*, para avaliação dos seus programas. Concluiu-se por último, e transversal a todas as congéneres: que, pelo facto de considerarem a avaliação como uma condição crucial para a qualidade de trabalho desenvolvido pelas respetivas organizações, dispõem de plataformas de comunicação interativas com o cidadão, que permitem registar opiniões, reclamações ou elogios sobre a atuação dos militares; e que, optam pelo recurso ao estabelecimento de parcerias, redigindo Acordos ou MOU, com as estruturas de apoio social locais, regionais ou nacionais.

No que tange ao OG, *Propor medidas para melhorar a dimensão social na atuação security da GNR*, e sintónica QC, concluiu-se que esta otimização passa pela implementação de ações que possam colmatar as insuficiências em Recursos Humanos especializados nos PEPP, com o reforço do efetivo das SPC e também pela constituição de EPC, de forma a que os DTer com zonas de ação mais extensas ou com um elevado número de solicitações ou públicos-alvo, possam dar uma resposta mais efetiva, o que pressupõe a descentralização das SPC pelos PTER. Concluiu-se ainda que é necessário que a RPC/DO acompanhe, de forma muito próxima, as constantes mutações socio-criminais, que obrigam ao desenvolvimento de novos conteúdos e a inclusão de outras valências dos CTER, para uma atuação integrada, obrigando a mais e melhor preparação dos militares, concomitantemente, com a necessidade de incorporar ou robustecer a formação inicial e a FCAA dos militares da Guarda, com conteúdos curriculares relacionados com a dimensão social do serviço policial, a fim de incrementar a sua humanização. Conclui-se igualmente, que a Guarda precisa de avaliar a sua atuação, num contexto global e no âmbito dos PEPP, convocando os destinatários dos seus serviços a colaborarem de forma ativa, recorrendo a empresas de reconhecida credibilidade que realizem estudos económicos e sociais e, subsidiariamente, com o empenhamento formal da Guarda, em formato *online* e impresso, na medida em que nem todas as pessoas têm acesso a computadores. Para finalizar, implementar o projeto *Intervenants Sociaux en Gendarmerie*, que poderá passar por, numa primeira fase, como um projeto-piloto, e que consiste na integração de assistentes sociais nos PTER ou DTER, com o objetivo de agilizar o encaminhamento de situações que requeiram apoio social. Os assistentes sociais são remunerados pelos municípios ou por organizações de apoio à vítima ou de natureza similar.

Como principal **contributo para o conhecimento**, apresenta-se o diagnóstico, agora metodológica e cientificamente realizado, da dimensão social do serviço policial da GNR nas dimensões organização, doutrina e cooperação.



Em matéria de **limitação**, alheia à investigação e que, ainda assim, não minorou as mais-valias das evidências encontradas, surge o facto dos condicionamentos impostos pelo contexto pandémico vivido à data da realização do estudo de campo, apenas ter permitido a realização, na sua grande maioria, das entrevistas com recurso a *email* ou meios telemáticos, em detrimento do registo presencial.

Relativamente a **estudos futuros**, será importante proceder à avaliação da NEP/GNR 3.58 pelo CO, envolvendo os CTer, no sentido de descortinar formas de integrar outras valências da Guarda na operacionalização dos PEPP; o CO e o Comando da Doutrina e Formação fixem conteúdos programáticos para incluir, de forma obrigatória, na FCAA; o Comando da Guarda acolha a possibilidade de avaliação dos seus PEPP, por um processo científico; e se acolha a boa prática da GN com os *Intervenants Sociaux en Gendarmerie* e se desenvolva um projeto-piloto na Guarda, após um debate nas comissões especializadas na FIEP, que visa a discussão e partilha de boas práticas policiais.

Neste âmbito, **recomenda-se** ao Comando da Guarda a análise das medidas aqui elencadas, com vista à sua operacionalização.



## Referências bibliográficas

- 2021 Portugal.eu (2021). Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais [Página *online*]. Retirado de <https://www.2021portugal.eu/pt/cimeira-social-do-porto/plano-de-acao-do-pilar-europeu-dos-direitos-sociais/>
- Alves, A. C. (2008). *Em busca de uma sociologia da polícia*. Lisboa: GNR.
- Alves, A. C. (2010). *Introdução à segurança*. Lisboa: GNR.
- Amaro, A. D. (2020). Segurança comunitária e proteção civil. *Territorium*, 27(1), 5-16. doi: 10.14195/1647-7723\_27-1\_1
- Amorim, M. A. (2019). *A GNR e o Novo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia: Oportunidades e Desafios* (Trabalho de Investigação individual do Curso de Estado-Maior Conjunto 2018/2019). Instituto Universitário Militar [IUM], Lisboa.
- Associação FIEP (2021). The association [Página *online*]. Retirado de <http://www.fiep.org/about-fiep/the-association/>
- Balestrin, M., Jung, H. S., & Sudbrack, E. M. (2020). Políticas sociais de combate à fome e o conceito de welfare state: para uma (des)igualdade social? *Revista Educativa*, 23(1), 1-18. doi: 10.18224/educ.v23i1.6179
- Barata, Ó. S. (Coord.) (2010). *Política Social e Sociologia*. Lisboa: ISCSP-UTL.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Cabrita, E. A. N. (2020). Mensagem por ocasião do 109.º Aniversário da Guarda Nacional Republicana. Retirado de <https://www.dnoticias.pt/2020/5/3/54051-pandemia-veio-dar-dimensao-ainda-maior-ao-papel-da-gnr>
- CC. (2018, 1 de fevereiro). Arma dei Carabinieri: struttura e compiti [Página *online*]. Retirado de [https://www.carabinieri.it/docs/default-source/concorsi/2018/rsf18/arma-dei-carabinieri-struttura-e-compiti.pdf?sfvrsn=247c4e23\\_0](https://www.carabinieri.it/docs/default-source/concorsi/2018/rsf18/arma-dei-carabinieri-struttura-e-compiti.pdf?sfvrsn=247c4e23_0)
- CC. (2021). Le stazioni [Página *online*]. Retirado de <https://www.carabinieri.it/chisiamo/oggi/organizzazione/territoriale/le-stazioni>
- CC. (2022a). *Arma dei Carabinieri – Comando Generale dell’Arma dei Carabinieri*. Roma: Autor.
- CC. (2022b). Questionario di valutazione del “Carabiniere di Quartiere” [Página *online*]. Retirado de <http://www.carabinieri.it/in-vostro-aiuto/servizi/qualita-dei-servizi/qualita-dei-servizi---carabiniere-di-quartiere>
- Carvalho, J. E. (2009). *Metodologia do Trabalho Científico. “Saber-Fazer” da investigação para dissertações e teses* (2.ª Ed.). Forte da Casa: Escolar Editora.



- Circular n.º 14/2014-P. (2014). *Níveis de emprego operacional*. Lisboa: GNR.
- Comissão Europeia. (2017). *Documento de reflexão sobre a dimensão social da Europa*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- Decreto de Aprovação da Constituição, de 10 de abril (1976). *Aprova a Constituição da República Portuguesa*. Diário da República, 1ª Série, 86, 738-775. Lisboa: Assembleia Constituinte.
- Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro (1987). *Aprova o Código de Processo Penal*. Diário da República, 1ª Série (versão consolidada de 21 de dezembro de 2021). Lisboa: Governo.
- Damiano, H. (2005). O Estado Social e o Reconhecimento dos Direitos Sociais. *Revista do tribunal regional do trabalho da 15.ª Região*, 19-35. Retirado de <https://www.der.uva.es/trabajo/euso.hlnil>
- Dicionário Priberam. (2021a). Dimensão [Página online]. Retirado de <https://dicionario.priberam.org/dimensao>
- Dicionário Priberam. (2021b). Policial [Página online]. Retirado de <https://dicionario.priberam.org/policial>
- Dicionário Priberam. (2021c). Serviço [Página online]. Retirado de <https://dicionario.priberam.org/servico>
- Dicionário Priberam. (2021d). Social [Página online]. Retirado de <https://dicionario.priberam.org/social>
- Diniz, M. A. V. (2008). Estado social e princípio da solidariedade. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, (3), 31-48. Retirado de [https://www.researchgate.net/publication/296686435\\_Estado\\_social\\_e\\_principio\\_da\\_solidariedade/fulltext/56ed24c908aed17d09f6e81b/Estado-social-e-principio-da-solidariedade.pdf?origin=publication\\_detail](https://www.researchgate.net/publication/296686435_Estado_social_e_principio_da_solidariedade/fulltext/56ed24c908aed17d09f6e81b/Estado-social-e-principio-da-solidariedade.pdf?origin=publication_detail)
- Domingues, L. H. (2005). *Políticas Sociais em Mudança - O Estado, as Empresas e a Intervenção*. Lisboa: ISCSP - UTL.
- DRE (2022). *Lexionário*. Retirado de <https://dre.pt/dre/lexionario/termo/estado-direito-democratico>
- Durão, S., & Darck, C. (Orgs.) (2012). *Polícia, segurança e ordem pública: Perspetivas portuguesas e brasileiras*. Retirado de [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/20541/1/ICS\\_SDurao\\_Policia\\_LEN.pdf#page=101](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/20541/1/ICS_SDurao_Policia_LEN.pdf#page=101)



- Esteves, J. (2016). A Força de Gendarmeria Europeia: Uma década de participação em operações de gestão de crises. *Revista Militar*, 2579.
- EURISPES (2020). 32.º *Rapporto Italia* [versão PDF]. Retirado de [https://eurispes.eu/pdf-reader/web/viewer.html?file=https://eurispes.eu/wp-content/uploads/2020/02/2020\\_rapporto\\_italia\\_eurispes.pdf#search=RAPPORTO%20ITALIA%202020](https://eurispes.eu/pdf-reader/web/viewer.html?file=https://eurispes.eu/wp-content/uploads/2020/02/2020_rapporto_italia_eurispes.pdf#search=RAPPORTO%20ITALIA%202020)
- EURISPES (2022). L' Instituto di ricerca degli italiani. [Página *online*]. Retirado de <https://eurispes.eu/listituto-di-ricerca-degli-italiani-eurispes/>
- Figueiredo, I. F. C. (2020). *Atuação Policial, Preconceito e Minorias Étnicas: uma revisão da literatura*. (Dissertação de mestrado em Ciências Policiais – área de especialização em criminologia e investigação criminal). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna [ISCPSI], Lisboa.
- Fonseca, F. J. S. (2010). *A evolução das políticas públicas de segurança interna em Portugal, na era da globalização*. (Dissertação de mestrado em gestão e políticas públicas). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas [ISCSP], Lisboa.
- Freixo, M. J. V. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas* (3.ª Ed.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Gabinete do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna 2020*. Lisboa: Autor.
- Garcia, F. P. (2021, dezembro). A ciência política a estratégia e a paz. *Revista Militar*, 73(12), 987-998.
- GC. (2003, 7 de fevereiro). Carta de Servicios [Página *online*]. Retirado de [https://www.guardiacivil.es/es/servicios/atencionciudadano\\_1/cartaservicios/index.html](https://www.guardiacivil.es/es/servicios/atencionciudadano_1/cartaservicios/index.html)
- GC. (2021a). *Presentación institucional – Qué es la Guardia Civil*. Madrid: Autor.
- GC. (2021b). Responsabilidad Social Corporativa [Página *online*]. Retirado de [https://www.guardiacivil.es/es/institucional/Responsabilidad\\_Social\\_Corporativa/index.html](https://www.guardiacivil.es/es/institucional/Responsabilidad_Social_Corporativa/index.html)
- GC. (2022a). Conoce a la Guardia Civil [Página *online*]. Retirado de <https://www.guardiacivil.es/es/institucional/Conocenos/index.html>
- GC. (2022b). Estructura y organización [Página *online*]. Retirado de <https://www.guardiacivil.es/es/institucional/Conocenos/estructuraorganizacion/index.html>



- GN. (s.d.). Nos composantes sur le terrain [Página *online*]. Retirado de <https://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/notre-institution/nos-composantes/sur-le-terrain>
- GN. (2020a, 20 de novembro). Le dispositif des intervenants sociaux en gendarmerie renforcé [Página *online*]. Retirado de <https://www.gendinfo.fr/l-info-en-continu/le-dispositif-des-intervenants-sociaux-en-gendarmerie-renforce>
- GN. (2020b, 16 de novembro). Répondre présent pendant la crise [Página *online*]. Retirado de <https://www.gendinfo.fr/dossiers/repondrepresent-gestion-de-crise-au-caeur-des-territoires-mars-juin-2020/repondre-present-pendant-la-crise>
- GN. (2021). Les brigades BTA et Cob [Página *online*]. Retirado de <https://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/notre-institution/nos-composantes/sur-le-terrain/la-gendarmerie-departementale/les-brigades-bta-et-cob>
- GN. (2022a). La Gendarmerie Départementale [Página *online*]. Retirado de <https://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/notre-institution/nos-composantes/sur-le-terrain/la-gendarmerie-departementale>
- GN. (2022b). La sécurité publique générale [Página *online*]. Retirado de <https://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/notre-institution/generalites/nos-missions/securite-publique/la-securite-publique-generale>
- Gouveia, J. B. (2020). *Direito da Segurança - cidadania, soberania e cosmopolitismo* (2.<sup>a</sup> Ed.). Coimbra: Almedina.
- GNR. (s.d.). Guarda Nacional Republicana [Página *online*]. Retirado de <https://www.gnr.pt/missao.aspx>
- GNR. (2020). *Estratégia da Guarda 2025, uma estratégia centrada nas pessoas*. Lisboa: Autor.
- GNR. (2021a). Cooperação Internacional [Página *online*]. Retirado de <https://www.gnr.pt/copInternacional.aspx>
- GNR. (2021b). O policiamento Comunitário e os Programas Especiais na GNR [Página *online*]. Retirado de [https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_main.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx)
- GNR. (2021c, 14 de novembro). Operação Censos Sénior 2021 – Balanço [Página *online*]. Retirado de <https://www.gnr.pt/comunicado.aspx?linha=4625>
- GNR. (2021d). *Relatório de Atividades 2020*. Lisboa: Autor.
- GNR. (2022). *Brífingue Institucional*. Lisboa: Autor.



- Höfling, E. D. M. (2001). Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos CEDES*, (55), 30-41. doi: 10.1590/s0101-32622001000300003
- Instituto Nacional de Saúde (2021). Novo corona vírus SARS-CoV-2/Covid-19 [Página *online*]. Retirado de <https://www.insa.min-saude.pt/category/areas-de-atuacao/doencas-infeciosas/novo-coronavirus-sars-cov-2-covid-19/>
- Instituto Universitário Militar (2021). Domínios, áreas e subáreas de investigação [Página *online*]. Retirado de <https://app.ium.pt/cisdi/index.php/pt/investigacao/dominios-areas-e-subareas-de-investigacao>
- Lamelas, F. E. S. G. (2021). *Idosos protegidos: a GNR e os novos paradigmas dos programas especiais de policiamento de proximidade*. (Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança). Nova School of Law [UNL], Lisboa.
- Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto (2005). *Sétima revisão constitucional*. Diário da República, 1.ª Série, 155, 4642-4686. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 3/2020, de 31 de março (2020). *Lei das Grandes Opções para 2020-2023*. Diário da República, 1.ª Série, 64, 337-460. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (2008). *Aprova a Lei de Segurança Interna*. Diário da República, 1.ª Série, 167. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro (2007). *Aprova orgânica da Guarda Nacional Republicana*. Diário da República, 1.ª Série, 213. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto (2020). *Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio 2020-2022*. Diário da República, 1.ª Série, 167, 2-11. Lisboa: Assembleia da República.
- Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro (2020). *Lei das Grandes Opções para 2021-2023*. Diário da República, 1.º Suplemento, 1.ª Série, 253, 289-377. Lisboa: Assembleia da República.
- Letras, R. J. F. L. (2020). A Guarda Nacional Republicana no contexto da Pandemia COVID-19. *Segurança & Defesa*, 14–72.
- Lima, V. H. S. (2019, 14 de outubro). A Dimensão Social do Princípio da Sustentabilidade e as Ocupações de Áreas de Preservação Permanente. *Direito ambiental (183)*. Retirado de <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/a-dimensao-social-do-principio-da-sustentabilidade-e-as-ocupacoes-de-areas-de-preservacao->
- Lisboa, M. (2008, junho). Organizações e meio envolvente: o caso do policiamento de proximidade. Em: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e



- Humanas, *VI Congresso Português de Sociologia – Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Congresso organizado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.
- Lourenço, N. & Costa, A. (Coords.) (2018). *Estratégia de Segurança Nacional – Portugal horizonte 2030*. Coimbra: Almedina.
- Lourenço, N., Lopes, A. F., Rodrigues, J. C., Costa, A., & Silvério, P. (2015). *Segurança Horizonte 2025. Um Conceito de Segurança Interna*. Retirado de <https://www.researchgate.net/publication/275464581>
- Lusa (2021, 14 de novembro). GNR sinalizou em outubro mais de 44 mil idosos a viverem sozinhos ou isoladas [Página online]. Retirado de <https://www.dn.pt/sociedade/gnr-sinalizou-em-outubro-mais-de-44-mil-idosos-a-viverem-sozinhos-ou-isolados-14316517.html>
- Matos, M. I. M. N. (2014). *O Estado-Providência em Portugal e as Políticas Sociais: avaliação da implementação das Cantinas Sociais*. (Dissertação de mestrado em Sociologia). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa [ISCTE-IUL], Lisboa.
- Miles, M. B., & Huberman, A. M. (1984). *Qualitative Data Analysis. A Source Book of New Methods*. Thousand Oaks: Sage.
- Ministère de l'Intérieur. (2022). Gendarmerie Nationale [Página online]. Retirado de <https://www.interieur.gouv.fr/ministere/organisation/gendarmerie-nationale>
- Miranda, J. (2011). *Os novos paradigmas do Estado Social*. Paper apresentado na conferência proferida no XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, organizada pelo Instituto de Ciências Jurídico-políticas, Belo Horizonte.
- NEP/GNR – 3.58 (2017). *Prevenção criminal e policiamento comunitário*. Lisboa: GNR.
- NEP/INV – 001 (A1) (2020). *Procedimentos relativos à elaboração de trabalhos de investigação realizados no âmbito de cursos que não atribuem grau académico*. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- NEP/INV – 003 (A3) (2020). *Estrutura e regras de citação e referenciação de trabalhos escritos a realizar no Instituto Universitário Militar*. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Oliveira, J. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A Emergência do Policiamento de proximidade*. Coimbra: Edições Almedina, S.A.



- Organização das Nações Unidas (1948). *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Retirada de <https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/07/Declaração-Universal-dos-Direitos-Humanos.pdf>
- Parlamento Europeu, Conselho Europeu, Comissão Europeia (2009). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*. Jornal Oficial da União Europeia, C 202/389. Retirado de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=PT>
- PDGNR M 2-04-01 (1). (2022). *Glossário da GNR*. Lisboa: GNR.
- Pereira, M. (1990). *Política de Segurança Interna*. Paper apresentado aos Cursos de Defesa Nacional, organizados pelo Instituto de Defesa Nacional. Lisboa e Porto.
- Pinto, C. (2008). Política Social Europeia: “Do desemprego e da exclusão, livrai-nos Senhora!”. Em: Ó. S. Barata, *Política Social e Sociologia* (pp. 189–224). Lisboa: ISCSP-UTL.
- Pinto, N. G. O. (2021). *A dimensão social da Europa*. Retirado de <https://eurodefense.pt/a-dimensao-social-da-europa/>
- Pires, É. M. P. C. (2014). *Sistema de Segurança Interna – a unificação do sistema em Portugal*. (Tese de doutoramento em Relações Internacionais, especialidade em Estudos de Segurança e Estratégia). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa [FCSH-UNL], Lisboa.
- Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023 (2019). Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/gc22/programa-do-governo-xxii/programa-do-governo-xxii-pdf.aspx?v=«mlkvi»=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>
- Queiroz, R. B. (2007). *Formação e gestão de políticas públicas*. Curitiba: IbpeX.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro (2020). *Aprova a Estratégia Portugal 2030*. Diário da República, 1.ª Série, 222, 12-61. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Santos, L. A. B., & Lima, J. M. M. (Coords.) (2019). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de Investigação* (2.ª ed., revista e atualizada). Cadernos do IUM, 8. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Santos, M. L. V. (2006). *Dia Internacional dos Direitos Humanos*. Retirado de <https://www.ua.pt/pt/noticias/0/17782>
- Santos, V. M. dos (2005). *Apontamentos das lições de Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: ISCSP.



- Secchi, L. (2010). *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage learning.
- Silva, M. R., Nakamori, S., & Silva, C. L. (2016). Políticas Públicas - ações essenciais do Governo para o Estado. *Gestão e Governança Pública - Aspectos Essenciais*, 235–258. Curitiba: UTFPR Editora.
- Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios, segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor.
- UNESCO (2022). *Orange the World campaign toolkit*. Retirado de: <https://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/take-action/toolkit>
- Valente, M. M. G. (2019). *Teoria Geral do Direito Policial* (6.º Ed.). Coimbra: Almedina.
- Varzim, T. (2020). OMS declara que Covid-19 é uma pandemia. Retirado de <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/saude/detalhe/oms-declara-que-covid-19-e-uma-pandemia>
- Zacarias, A. P. (2019). *Dez anos da Carta dos Direitos Fundamentais da UE*. Retirado de <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/dez-anos-da-carta-dos-direitos-fundamentais-da-ue>



## Anexo A – Lista de Programas Especiais de Policiamento de Proximidade operacionalizados pela Guarda Nacional Republicana

| Programa   | Objetivos  | Público-alvo   |
|--|--|--|
| <b>Abastecimento Seguro</b>                            | Dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os trabalhadores das estações de serviço de combustíveis. Permite acionar um alarme diretamente na Central de Alarmes gerida pelas Forças de Segurança.  | Estações de Serviço de Combustível   |
| <b>Apoio a Chave Direta</b>                            | Prevenção de furtos / roubos de habitações de cidadãos que se encontram na situação de férias e comunicação à FS.  | Cidadãos de forma indiscriminada   |
| <b>Apoio ao Turista - Tourist Support Patrol (TSP)</b> | Garantir a segurança de pessoas e bens nos locais de maior concentração de pessoas e visibilidade (Eventos e Zonas Turísticas);<br>Proporcionar o necessário sentimento de segurança e proximidade.  | Turistas   |
| <b>Azeitona Segura</b>                                 | Prevenir a criminalidade associada ao furto de azeitona, através de ações dinâmicas de policiamento e articulação com várias entidades tais como, o SEF, SS, DGI/Finanças, ACT, PSP e Cooperativas Agrícolas.  | Produtores de azeitona e azeite  |
| <b>Campo Seguro</b>                                    | Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e, bem assim, defender e preservar os bens que se encontrem em situação de risco, após comunicação dos proprietários lesados (Furto de Metais Não Preciosos);<br>Combater a criminalidade na zona rural.   | Agricultores e empresas de transporte e energia  |
| <b>Comércio Seguro</b>                                 | Incrementar condições acrescidas de proteção e segurança aos comerciantes;<br>Prevenção dos ilícitos criminais de que são vítimas os cidadãos que circulam nas áreas comerciais;<br>Desenvolvimento de ações de sensibilização junto dos comerciantes.   | Comerciantes   |
| <b>Farmácia Segura</b>                                 | Dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os trabalhadores das Farmácias. Permite acionar um alarme diretamente na Central de Alarmes gerida pelas Forças de Segurança.  | Farmácias  |
| <b>Igreja Segura - Igreja Aberta</b>                   | Criar as condições de segurança e de conservação necessárias à salvaguarda sistemática e efetiva do património histórico e artístico da Igreja;<br>Informar e sensibilizar os responsáveis;<br>Criar modelos de boas práticas de Segurança, evitando a prática de furtos.  | População Geral  |
| <b>Interlocutor Local de Segurança (ILS)</b>           | Identificar nas comunidades locais potenciais interlocutores de segurança;<br>Promover o policiamento comunitário visando a prática quotidiana de atitudes conducentes a uma cidadania ativa;<br>Aumentar a qualidade da ação policial dos militares através do aprofundamento das relações comunitárias;<br>Contribuir para a integração dos sistemas de defesa pública e social através de princípios como a transparência e ações educativas;<br>Fomentar a interação entre a GNR e a Comunidade. | Cidadãos reconhecidos pela população e cidadãos pertencentes a instituições com responsabilidade a nível local |
| <b>Internet Segura CyberGNRation</b>                   | Promover nos estudantes o estímulo para a aprendizagem sobre segurança digital e cidadania;<br>Contribuir para a interiorização do sentimento de segurança individual através da adoção de regras de segurança digital;  | Utilizadores da internet   |



| <b>Programa</b>  | <b>Objetivos</b>  | <b>Público-alvo</b>   |
|--|---|---|
|  | Contribuir para o aumento da consciencialização através da cibersegurança e ciberprevenção que permitam a edificação de um Ciberespaço seguro, livre e inovador.  |   |
| <b>Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)</b>   | Garantir o apoio das vítimas específicas através da informação, encaminhamento, acompanhamento, proteção e interação com a rede de apoio.   | Vítimas Específicas (crianças, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência doméstica e maus-tratos - vítimas com maior vulnerabilidade) |
| <b>Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência (PAPcD)</b> | Garantir as condições de segurança e a tranquilidade das PcD;<br>Promover o conhecimento do trabalho das FS junto desta população;<br>Ajudar a prevenir e a evitar situações de risco.  | Pessoas com Deficiência e cuidadores  |
| <b>Programa de Apoio ao Migrante</b>                       | Sensibilizar os militares da Guarda, para o fenómeno da migração, das pessoas migrantes e refugiados e de uma especial proteção que garanta os direitos de segurança desta população mais vulnerável e associações das diversas comunidades migrantes;<br>Sensibilizar e formar as entidades locais da ZA da Guarda para situações de discriminação, crimes de ódio, imigração irregular ou ilegal, tráfico de seres humanos, exploração sexual e laboral, mendicidade forçada nesta população considerada vulnerável;<br>Participar na criação de uma base de conhecimento atual em matéria de discriminação, crimes de ódio, imigração irregular ou ilegal, tráfico de seres humanos, exploração sexual e laboral, mendicidade forçada. | Cidadãos migrantes e refugiados   |
| <b>Residência Segura</b>                                   | Prevenção contra o furto e roubo em residência;<br>Georreferenciação de todas as residências isoladas e atribuição de n.º de polícia.   | Residentes isolados, de férias e (e)migrantes   |
| <b>SOS Azulejo</b>   | Prevenção do património azulejar português do furto e da incúria.   | População Geral   |
| <b>Táxi Seguro</b>   | Dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os taxistas. Permite acionar um alarme diretamente na Central de Alarmes gerida pelas Forças de Segurança.  | Taxistas  |
| <b>Transporte Seguro de Tabaco</b>                         | Realização de sessões formativas ministradas por elementos das Forças de Segurança destinados aos associados do Setor do Armazenamento e Transporte de Tabaco.  | Trabalhadores do setor do armazenamento e transporte de tabaco  |
| <b>Universidade em Segurança</b>                           | Promover e formalizar a cooperação entre a Guarda e os estabelecimentos de ensino superior;<br>Promover uma cultura de segurança nos estabelecimentos de ensino superior;<br>Diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança;<br>Garantir a segurança, visibilidade e proteção de pessoas e bens nos acessos e áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino superior;<br>Promover, de forma concertada com os respetivos parceiros, a realização de fóruns de informação e discussão no âmbito da prevenção, da segurança e da cidadania;<br>Promover a realização de Estudos de Segurança e Prevenção da Criminalidade;<br>Realizar estágios de liderança para os alunos do ensino superior;                            | Comunidade Educativa  |



| <b>Programa</b>                    | <b>Objetivos</b>  | <b>Público-alvo</b> |
|------------------------------------|---|---------------------|
|                                    | Atribuir a cada estabelecimento de ensino superior um Ponto de Contacto Único;<br>Desenvolver no site da Guarda uma página sobre o Programa.  |                     |
| <b>Verão Seguro - Chave Direta</b> | Assegurar de forma direcionada e mais eficaz, a segurança das residências de todos os cidadãos que a este programa desejarem aderir durante os meses de verão (de 1 de julho a 15 de setembro). | Cidadãos de Férias  |

Fonte: GNR (2021b).



## Apêndice A – Modelo de análise

| <b>Objetivo Geral</b>  | Propor medidas para melhorar a dimensão social na atuação <i>security</i> da GNR                               |   |  |  |   |
|--|--|---|--|--|---|
| <b>Objetivos Específicos (OE)</b>  | <b>Questão Central</b>   | Quais as medidas que permitem melhorar a dimensão social na atuação <i>security</i> da GNR? |  |  |   |
|  | <b>Questões Derivadas (QD)</b>   | <b>Conceitos</b>  | <b>Dimensões</b>                                 | <b>Indicadores</b>   | <b>Instrumentos de recolha de dados</b>   |
| <b>OE 1</b><br>Analisar a dimensão social do serviço policial da GNR                         | <b>QD 1</b><br>Como é que se caracteriza a dimensão social do serviço policial da GNR?                         | Dimensão social<br><br>Serviço Policial (da GNR)  | Organização;<br><br>Doutrina;<br><br>Cooperação. | Estrutura;<br>SPC DTer;<br>Emprego operacional;<br>Formação;<br>Avaliação externa;<br>Resultados operacionais;<br>Protocolos e áreas de intervenção. | Pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, entrevistas exploratórias e entrevistas semiestruturadas |
| <b>OE 2</b><br>Analisar a dimensão social do serviço policial de Forças congéneres europeias | <b>QD 2</b><br>Como é que se caracteriza a dimensão social do serviço policial de Forças congéneres europeias? | Dimensão social<br><br>Serviço Policial   | Organização;<br><br>Doutrina;<br><br>Cooperação. | Modelo de policiamento;<br>Estrutura organizacional;<br>Documentos doutrinários;<br>Programas de policiamento;<br>Avaliação externa;<br>Parcerias.   |   |



## Apêndice B – Lista de entidades entrevistadas

| Força de Segurança | Função   | Código | Guião |
|--------------------|--|--------|-------|
| GNR                | Comandante CTer Aveiro   | EE 1   | A     |
|                    | Comandante CTer Beja   | EE 2   |       |
|                    | Comandante CTer Braga  | EE 3   |       |
|                    | Comandante CTer Bragança   | EE 4   |       |
|                    | Comandante CTer Castelo Branco   | EE 5   |       |
|                    | Comandante CTer Coimbra  | EE 6   |       |
|                    | Comandante CTer Évora  | EE 7   |       |
|                    | Comandante CTer Faro   | EE 8   |       |
|                    | Comandante CTer Guarda   | EE 9   |       |
|                    | Comandante CTer Leiria   | EE 10  |       |
|                    | Comandante CTer Lisboa   | EE 11  |       |
|                    | Comandante CTer Portalegre   | EE 12  |       |
|                    | Comandante CTer Porto  | EE 13  |       |
|                    | Comandante CTer Santarém   | EE 14  |       |
|                    | Comandante CTer Setúbal  | EE 15  |       |
|                    | Comandante CTer Viana do Castelo   | EE 16  |       |
|                    | Comandante CTer Vila Real  | EE 17  |       |
|                    | Comandante CTer Viseu  | EE 18  |       |
| GN                 | Vice-diretor do Emprego de Forças da Direção de Operações e Emprego de Forças da Direção-Geral da GN | EE 19  | B     |
| CC                 | Vice-Diretor do Departamento de Emprego de Forças do Comando-Geral dos <i>Carabinieri</i>            | EE 20  |       |
| GC                 | Comandante das Operações da Direção Adjunta Operativa da Direção-Geral da GC                         | EE 21  |       |



**Apêndice C – Análise de conteúdo das entrevistas a 18 comandantes CTer**

| Dimensão       | Indicador    | Questões  | Segmento (Seg) identificado   | Entidades Entrevistadas (EE) |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |       | Resultados |          |     |    |
|----------------|--------------|---|---|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|----------|-----|----|
|                |              |   |   | EE 1                         | EE 2 | EE 3 | EE 4 | EE 5 | EE 6 | EE 7 | EE 8 | EE 9 | EE 10 | EE 11 | EE 12 | EE 13 | EE 14 | EE 15 | EE 16 | EE 17 | EE 18 | n          | n/18 (%) |     |    |
| A. Organização | 1. Estrutura | 1. A NEP/GNR 3.58, de dezembro de 2017, “Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário”, prevê a estrutura organizacional que desenvolve a Prevenção Criminal e o Policiamento Comunitário da GNR. Da sua experiência, como avalia o grau de adequabilidade /ajustamento desta estrutura face às exigências da sociedade civil e ao nível de ambição da Guarda? | 1. Estrutura adequada à missão  | 1                            |      |      | 1    | 1    | 1    | 1    |      |      |       |       | 1     | 1     | 1     |       | 1     | 1     | 1     | 11         | 61       |     |    |
|                |              |   | 2. Permite incrementar a proximidade com os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1          | 18       | 100 |    |
|                |              |   | 3. Existe carência de RH face ao Quadro proposto  | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     |       |       |       | 1          | 15       | 83  |    |
|                |              |   | 4. Estrutura desadequada à missão   |                              | 1    | 1    |      |      |      |      |      | 1    | 1     |       |       |       |       | 1     |       |       |       |            | 1        | 6   | 33 |
|                |              |   | 5. Extensão da estrutura das SPC aos PTER   |                              | 1    |      |      |      |      | 1    |      |      | 1     | 1     |       | 1     |       |       |       |       |       |            | 1        | 6   | 33 |
|                | 2. SPC DTer  | 2. As Seções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) dos Destacamentos Territoriais (DTer) estão   | 1. Vocacionadas para os Programas “Escola Segura” e “Apoio 65 – Idosos em Segurança”    | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    |      |      |      |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 13         | 72       |     |    |



| Dimensão    | Indicador              | Questões   | Segmento (Seg) identificado   | Entidades Entrevistadas (EE) |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |       | Resultados |          |   |    |
|-------------|------------------------|--|---|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|----------|---|----|
|             |                        |  |   | EE 1                         | EE 2 | EE 3 | EE 4 | EE 5 | EE 6 | EE 7 | EE 8 | EE 9 | EE 10 | EE 11 | EE 12 | EE 13 | EE 14 | EE 15 | EE 16 | EE 17 | EE 18 | n          | n/18 (%) |   |    |
|             |                        | doutrinariamente vocacionadas para operacionalizar os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade. Como considera que está a ser cumprida a missão na área à responsabilidade dos DTer? P.f., elabore a sua resposta, e faça, se possível, alusão a boas práticas, limitações, constrangimentos e eventuais medidas de otimização | 2. Ações de sensibilização e visitas regulares, como forma de prevenção criminal                  | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    |      | 1    | 1    | 1    | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     |       | 1     | 16         | 89       |   |    |
|             |                        |  | 3. Insuficiência de RH, como maior constrangimento  | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     |       | 1     | 17         | 94       |   |    |
|             |                        |  | 4. Estabelecimento de protocolos e parcerias com as entidades locais, para potenciar ação das SPC |                              | 1    |      |      | 1    | 1    |      |      |      |       |       |       |       | 1     |       |       |       |       |            | 1        | 5 | 28 |
|             |                        |  | 5. Utilização dos OCS locais e das redes sociais para promover ações das SPC                      |                              |      |      |      |      |      | 1    |      | 1    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |            |          |   |    |
| B. Doutrina | 1. Emprego operacional | 3. Atendendo às responsabilidades da dimensão social externa da GNR, como é que perceciona o grau de adequabilidade e de resiliência da doutrina de emprego operacional existente?   | 1. Adequada   | 1                            |      |      | 1    | 1    |      | 1    | 1    | 1    |       | 1     | 1     |       |       |       | 1     |       |       | 9          | 50       |   |    |
|             |                        |  | 2. Elevada quantidade de Diretivas Operacionais   |                              |      |      | 1    |      |      |      |      |      |       |       |       |       | 1     |       |       |       |       |            |          | 2 | 11 |
|             |                        |  | 3. Deve ser revista e atualizada  |                              |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       | 1     | 1     |       |       |            |          | 2 | 11 |



A dimensão social na segurança: desafios para a Guarda Nacional Republicana

| Dimensão | Indicador            | Questões   | Segmento (Seg) identificado  | Entidades Entrevistadas (EE) |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |       | Resultados |          |     |    |
|----------|----------------------|--|--|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|----------|-----|----|
|          |                      |  |  | EE 1                         | EE 2 | EE 3 | EE 4 | EE 5 | EE 6 | EE 7 | EE 8 | EE 9 | EE 10 | EE 11 | EE 12 | EE 13 | EE 14 | EE 15 | EE 16 | EE 17 | EE 18 | n          | n/18 (%) |     |    |
|          | 2. Formação          | 4. A dimensão social externa da Guarda é responsabilidade de cada militar e não apenas das SPC. Considera que a formação dos militares é ajustada à assunção dessa responsabilidade? P.f., elabore a sua resposta, e faça, se possível e se considerar aplicável, alusão eventuais áreas de intervenção/melhoria | 1. A formação tem melhorado, mas ainda não está totalmente adequada à responsabilidade social da Guarda e dos seus militares (formação inicial)      | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |      | 1    | 1    | 1     | 1     |       | 1     |       | 1     |       | 1     | 1     | 14         | 78       |     |    |
|          |                      |  | 2. Curso de especialização para os militares das SPC – Curso de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos, como uma mais valia | 1                            |      | 1    |      |      |      | 1    | 1    |      |       |       |       |       |       | 1     | 1     |       |       |            |          | 6   | 33 |
|          |                      |  | 3. Necessidade de aperfeiçoar a Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Aprendizagem (FCAA)   | 1                            |      |      | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    |       |       | 1     |       |       | 1     | 1     |       |       |            | 1        |     | 9  |
|          | 3. Avaliação Externa | 5. Internamente, a Guarda tem forma(s) de medir a qualidade da atuação dos seus militares em todas as ações, em particular naquelas que concorrem para mitigar e/ou erradicar  | 1. A avaliação externa permite identificar problemas e melhorar a qualidade de serviço prestado  | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1          | 18       | 100 |    |



A dimensão social na segurança: desafios para a Guarda Nacional Republicana

| Dimensão    | Indicador                  | Questões  | Segmento (Seg) identificado  | Entidades Entrevistadas (EE) |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |       | Resultados |          |    |
|-------------|----------------------------|---|--|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|----------|----|
|             |                            |   |  | EE 1                         | EE 2 | EE 3 | EE 4 | EE 5 | EE 6 | EE 7 | EE 8 | EE 9 | EE 10 | EE 11 | EE 12 | EE 13 | EE 14 | EE 15 | EE 16 | EE 17 | EE 18 | n          | n/18 (%) |    |
|             |                            | as desigualdades sociais. Externamente, contudo, não existe uma avaliação (formal) por parte de <i>stakeholders</i> que permita à Guarda retroalimentar a sua ação. Da sua experiência, como avalia esta situação? P.f., elabore a sua resposta, e faça, se possível, alusão ao eventual impacto deste <i>feedback</i> no desempenho de ações que visem a dimensão social na segurança. | 2. Permite avaliar os Programas e/ou Projetos e os militares que neles trabalham   | 1                            | 1    |      | 1    | 1    | 1    |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |       | 6          | 33       |    |
|             |                            |   | 3. Lançar inquéritos de satisfação e/ou questionários aos <i>stakeholders</i> da Guarda, no âmbito da dimensão social      | 1                            |      | 1    |      | 1    | 1    |      |      |      | 1     | 1     |       | 1     |       |       |       |       |       |            | 7        | 39 |
|             |                            |   | 4. Apenas existe avaliação informal  |                              |      | 1    | 1    |      | 1    | 1    | 1    |      | 1     | 1     |       | 1     |       |       | 1     | 1     |       |            | 10       | 56 |
| B. Doutrina | 1. Resultados Operacionais | 6. Da sua experiência, como perceciona a atuação da Guarda em prol da sua dimensão social externa? P.f., elabore a sua resposta, e faça, se possível, alusão a boas práticas, limitações, constrangimentos e eventuais medidas de otimização  | 1. Estabelecimento de protocolos e parcerias locais (trabalho em rede)   | 1                            | 1    |      |      | 1    | 1    | 1    |      |      |       | 1     | 1     | 1     | 1     |       |       |       | 1     | 10         | 56       |    |
|             |                            |   | 2. Criação de Programas Específicos orientados para determinado objetivo   | 1                            | 1    |      |      |      | 1    | 1    |      |      | 1     | 1     |       | 1     | 1     |       |       |       |       |            | 8        | 44 |
|             |                            |   | 3. Pouco empenhamento de alguns parceiros, porque a Guarda resolve, mas não se pode fazer substituir às estruturas formais |                              | 1    | 1    |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       | 1     |       |       |       |            |          | 3  |



| Dimensão      | Indicador                            | Questões  | Segmento (Seg) identificado   | Entidades Entrevistadas (EE) |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       |       |       |       |       |       |       | Resultados |          |     |
|---------------|--------------------------------------|---|---|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|----------|-----|
|               |                                      |   |   | EE 1                         | EE 2 | EE 3 | EE 4 | EE 5 | EE 6 | EE 7 | EE 8 | EE 9 | EE 10 | EE 11 | EE 12 | EE 13 | EE 14 | EE 15 | EE 16 | EE 17 | EE 18 | n          | n/18 (%) |     |
|               |                                      |   | 4. De uma forma geral, reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na sua dimensão social | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 17         | 94       |     |
|               |                                      |   | 5. Efetivo reduzido   |                              |      |      |      |      |      |      |      |      |       |       |       | 1     | 1     |       |       |       |       | 2          | 11       |     |
| D. Cooperação | 1. Protocolos e áreas de intervenção | 7. Considerando a dimensão social externa e de cooperação da Guarda, muitas vezes ampliada pela celebração de várias parcerias com outras instituições, tem conhecimento da existência de protocolos, desta natureza, assinados ao nível local? P.f., elabore a sua resposta, e faça, se possível, alusão às entidades e aos objetivos? | 1. Existem protocolos locais, de âmbito social  | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 18         | 100      |     |
|               |                                      |   | 2. Segurança e Apoio Social   | 1                            | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1          | 18       | 100 |
|               |                                      |   | 3. Saúde  | 1                            |      |      | 1    |      | 1    |      | 1    | 1    |       |       |       |       | 1     |       | 1     | 1     |       | 1          | 9        | 50  |
|               |                                      |   | 4. Teleassistência  |                              |      |      | 1    |      |      |      |      |      | 1     |       |       |       |       |       |       |       |       | 1          | 3        | 17  |
|               |                                      |   | 5. Criminal (proteção das vítimas)  | 1                            | 1    |      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1     |       |       |       | 1     |       | 1     |       |       |            | 11       | 61  |
|               |                                      |   | 6. Educação   |                              | 1    |      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |       | 1     | 1     |       | 1     |       | 1     |       | 1     |            | 11       | 61  |

Fonte: Adaptado a partir de Amorim (2019)



**Apêndice D – Análise de conteúdo das entrevistas às entidades das três congêneres estudadas**

| Dimensão       | Indicador                   | Questões   | Segmento (Seg) identificado   | Entidades Entrevistadas (EE)   |       |       | Resultados |          |
|----------------|-----------------------------|--|---|--|-------|-------|------------|----------|
|                |                             |  |   | EE 19  | EE 20 | EE 21 | n          | n/18 (%) |
| A. Organização | 1. Modelo de policiamento   | 1. No caso da <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , indique, por favor, a forma como são desenvolvidas as ações de policiamento destinadas a proteger os cidadãos habitualmente percebidos como socialmente mais desfavorecidos ou mais vulneráveis?  | 1. Orientadas para servir o cidadão, especialmente os mais vulneráveis, garantindo maior proximidade  | 1  | 1     | 1     | 3          | 100      |
|                |                             |  | 2. Através das unidades territoriais  | 1  | 1     | 1     | 3          | 100      |
|                |                             |  | 3. Cumprindo as orientações políticas, através de Planos orientados para os problemas   |  |       | 1     | 1          | 33       |
|                | 2. Estrutura organizacional | 2. Existe alguma estrutura organizacional dedicada à dimensão social da <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> ? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível, alusão à presença, ou não, dos três níveis de Comando (tático, operacional e estratégico) e, em caso afirmativo, ao tipo de responsabilidade existente em cada um | 1. Existe o envolvimento dos três níveis de Comando   | 1  | 1     | 1     | 3          | 100      |
|                |                             |  | 2. Existem os Assistentes Sociais da <i>Gendarmerie</i> (Intervenants Sociaux em <i>Gendarmerie – ISG</i> ) que trabalham nos PTER  | 1  |       |       | 1          | 33       |
|                |                             |  | 3. Da sua experiência, como avalia o grau de adequabilidade da presente estrutura da <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , face à prossecução dos objetivos estratégicos que lhe estão | 1. Adequado, na medida em que a dispersão territorial, garante maior proximidade |       | 1     | 1          | 2        |



| Dimensão    | Indicador                  | Questões   | Segmento (Seg) identificado   | Entidades Entrevistadas (EE) |       |       | Resultados |          |
|-------------|----------------------------|--|---|------------------------------|-------|-------|------------|----------|
|             |                            |  |   | EE 19                        | EE 20 | EE 21 | n          | n/18 (%) |
|             |                            | atribuídos e à sua capacidade de resposta face às expectativas dos cidadãos? Elabore, p.f., a sua resposta.  | 2. Adequado, mas pode ser melhorado, com a afetação de mais ISG   | 1                            |       |       | 1          | 33       |
| B. Doutrina | 1. Documentos doutrinários | 4. O apoio social prestado aos cidadãos pela <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , tem alguma base doutrinária? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível ou aplicável, alusão à(s) entidade(s) quem tem(têm) a responsabilidade de a produzir e sob que forma.  | 1. Regulamento Geral da Arma dei Carabinieri  | 1                            |       |       | 1          | 33       |
|             |                            |  | 2. Circulares ou disposições operacionais elaboradas no Comando-Geral/Direção-Geral (Gabinete de Segurança e Ordem Pública – Comando Operacional) | 1                            | 1     |       | 2          | 66       |
|             |                            |  | 3. Planos orientados para a resolução de problemas (crianças, idosos, tráfico de droga)   |                              |       | 1     | 1          | 33       |
|             | 2. Formação                | 5. Os militares da <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , recebem algum tipo de formação especialmente vocacionada para a vertente social? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível ou aplicável, alusão a áreas privilegiadas e a <i>timings</i> (numa fase inicial de formação, e/ou numa fase de formação especializada, etc.). | 1. Todos os militares recebem formação de âmbito social no curso inicial de ingresso  | 1                            | 1     |       | 2          | 66       |
|             |                            |  | 2. Todos os militares recebem formação especializada ao longo da carreira   | 1                            |       |       | 1          | 33       |



| Dimensão    | Indicador                    | Questões  | Segmento (Seg) identificado  | Entidades Entrevistadas (EE) |       |       | Resultados |          |
|-------------|------------------------------|---|--|------------------------------|-------|-------|------------|----------|
|             |                              |   |  | EE 19                        | EE 20 | EE 21 | n          | n/18 (%) |
|             | 3. Modelo de policiamento    | 6. Da sua experiência, qual o modelo de policiamento adotado pela <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , que melhor serve a sua dimensão social? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível, alusão à sua estrutura e características (mais-valias, etc.)   | 3. Apenas os militares dedicados à dimensão social recebem formação especializada  | 1                            |       | 1     | 2          | 66       |
|             |                              |   | 1. Policiamento de proximidade   | 1                            | 1     |       | 2          | 66       |
|             |                              |   | 2. Desenvolvimento de Programas Especiais orientados para os problemas (vg, O bairro Carabinieri; o ISG; e “maisons de protection des familles”) | 1                            | 1     |       | 2          | 66       |
|             |                              |   | 3. Modelo misto  |                              |       | 1     | 1          | 33       |
| B. Doutrina | 4. Programas de policiamento | 7. A <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , tem algum tipo de programa de policiamento direcionado para problemas sociais, que afetam populações frequentemente percebidas como mais vulneráveis (caso de crianças, mulheres e idosos)? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível ou aplicável, alusão ao(s) tipo(s), objetivo(s) e estrutura(s) desse(s) programa(s). | 1. Campanhas de sensibilização para jovens estudantes (“les cadets de la gendarmerie”)   | 1                            | 1     | 1     | 3          | 100      |
|             |                              |   | 2. Campanhas de sensibilização para idosos (Operação “ <i>tanquillité seniors</i> ”; Plano Mayor Seguridad)                                      | 1                            | 1     | 1     | 3          | 100      |



| Dimensão      | Indicador            | Questões   | Segmento (Seg) identificado  | Entidades Entrevistadas (EE) |       |       | Resultados |          |
|---------------|----------------------|--|--|------------------------------|-------|-------|------------|----------|
|               |                      |  |  | EE 19                        | EE 20 | EE 21 | n          | n/18 (%) |
|               | 5. Avaliação externa | 8. O trabalho realizado pela <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , nomeadamente na vertente social, é sujeito a avaliação por parte dos cidadãos? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível ou aplicável, alusão à forma como tal é realizado. | 3. Campanhas de sensibilização para mulheres vítimas de VD ( <i>Orange the World</i> ; projeto “ <i>A room for oneself</i> ”; “ <i>maisons de protection des familles</i> ”) | 1                            | 1     | 1     | 3          | 100      |
|               |                      |  | 1. A avaliação é fundamental para a política de desenvolvimento institucional  | 1                            | 1     | 1     | 3          | 100      |
|               |                      |  | 2. Existe um mecanismo de receção de queixas e/ou elogios  |                              | 1     |       | 1          | 33       |
|               |                      |  | 3. Avaliação pelo EURISPES, através de inquéritos de satisfação.   |                              | 1     |       | 1          | 33       |
|               |                      |  | 4. Avaliação através de sondagens de opinião publicadas, anualmente, pelo Centro de Investigação Sociológica (CIS)   |                              |       | 1     | 1          | 33       |
| C. Cooperação | 1. Parcerias         | 9. A <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> , recorre a parcerias para ampliar a sua dimensão social na relação com os cidadãos? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível ou   | 1. Estabelecidas parcerias ao nível local, regional e nacional   | 1                            | 1     |       | 2          | 66       |



| Dimensão | Indicador | Questões   | Segmento (Seg) identificado   | Entidades Entrevistadas (EE) |       |       | Resultados |          |
|----------|-----------|--|---|------------------------------|-------|-------|------------|----------|
|          |           |  |   | EE 19                        | EE 20 | EE 21 | n          | n/18 (%) |
|          |           | aplicável, alusão à forma como essas parcerias são formalizadas e qual a sua abrangência (nacional e/ou local)   | 2. Parcerias formalizadas com Acordos ou MOU  | 1                            | 1     |       | 2          | 66       |
|          |           | 10. Da sua experiência, quais são as áreas de ação/intervenção, tipologia de casos, etc., que considera como sendo práticas de maior sucesso na atuação da <i>Gendarmerie Nationale/Guardia Civil/Carabinieri</i> ? Por favor, elabore a sua resposta, e faça, se possível, alusão ao teor, às características e mais-valias dessas <i>boas práticas</i> . | 1. Apoio aos idosos, com a assinatura de um Acordo com os Correios italianos, para levantamento de pensões durante a pandemia |                              | 1     |       | 1          | 33       |
|          |           |  | 2. Apoio aos idosos na marcação telemática da vacinação   |                              | 1     |       | 1          | 33       |
|          |           |  | 3. Operação #Répondreprésent, no sentido de melhorar o serviço público da GN, aproximando os cidadãos à GN                    | 1                            |       |       | 1          | 33       |

Fonte: Adaptado a partir de Amorim (2019)



## Apêndice E – Características gerais da Guarda Nacional Republicana

Criada em 3 de maio de 1911, a Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, com dupla dependência governamental do Ministro da Defesa e do MAI e que, pela sua polivalência, encontra o seu posicionamento institucional, no conjunto das FSS, como a única FS com natureza e organização militares, caracterizando-se como uma Força Militar de Segurança, considerada como charneira entre as Forças Armadas e as FSS, e que, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional (GNR, s.d.).

Com um efetivo de cerca de 21.650 militares e 840 civis, a sua estrutura organizacional compreende a estrutura de comando e as unidades territoriais, especializadas, de representação, de intervenção e reserva e o estabelecimento de ensino (Figura 4; GNR, 2022).

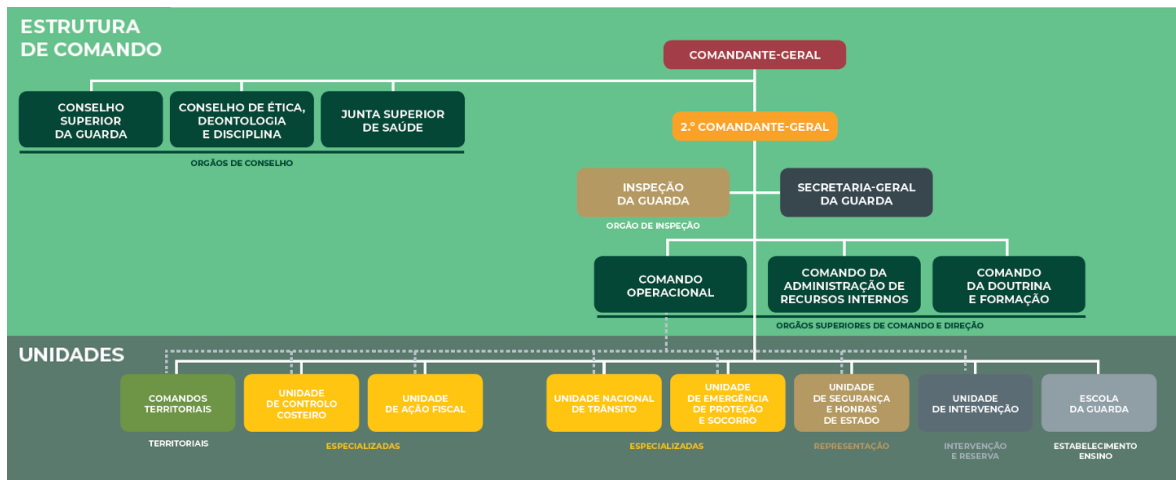


Figura 4 – Organograma da estrutura geral da GNR

Fonte: GNR (2022).

O dispositivo territorial é composto por 20 CTer, tendo-lhes subordinados 87 DTer, 23 Destacamentos de Trânsito, 18 Destacamentos de Intervenção, 508 PTer, 15 Postos de Trânsito e 8 Postos Fiscais, tem à sua responsabilidade 94% do território nacional e 97% da rede viária nacional (Figura 5), onde exerce as suas competências nos domínios da segurança, ordem pública, criminal, ambiental, segurança rodoviária, fiscal e da proteção e socorro (GNR, 2022).

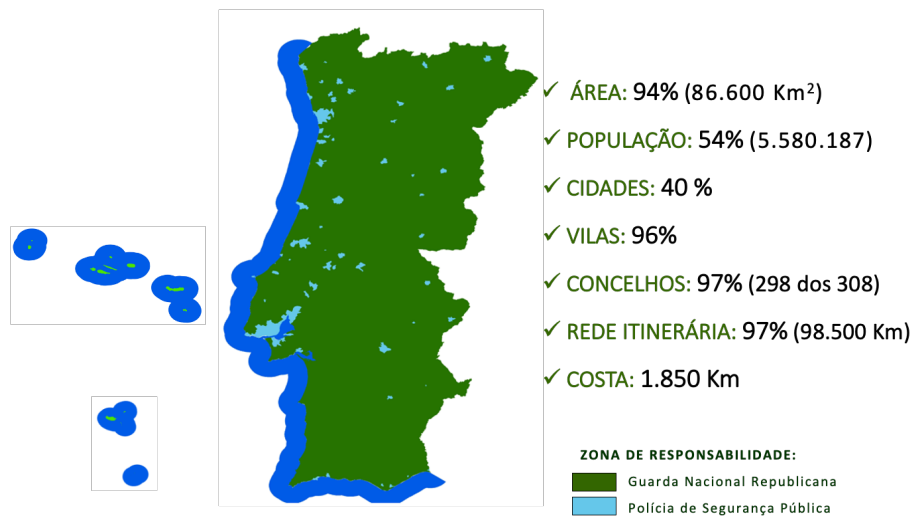


Figura 5 – Área de responsabilidade da GNR

Fonte: GNR (2022).



## Apêndice F – Características gerais da *Gendarmerie Nationale*, da *Arma dei Carabinieri* e da *Guardia Civil*

### 1. *Gendarmerie Nationale*

A GN é uma instituição militar, criada em 16 de fevereiro de 1791 – com cerca de 98.000 homens e mulheres –, colocada sob a autoridade do Ministro do Interior de França e destinada a garantir a segurança e a paz dos cidadãos franceses e a proteção dos seus bens, assegurar as missões de segurança pública e de polícia judiciária e participar na defesa da Nação, inclusive em teatros de operações no exterior, confirmando que, independentemente do tempo e do lugar, os gendarmes franceses cumprem as suas nobres missões na França continental, ou além-mar e no exterior, sempre com uma postura de humanidade (Ministère de l'Intérieur, 2022).

A sua organização compreende a Direção-Geral (Figura 6), Órgãos de Direção, Serviços e as Unidades – a *Gendarmerie* Departamental, a *Gendarmerie* Mobile; a *Garde* Republicana e as unidades especializadas (GN, s.d.).

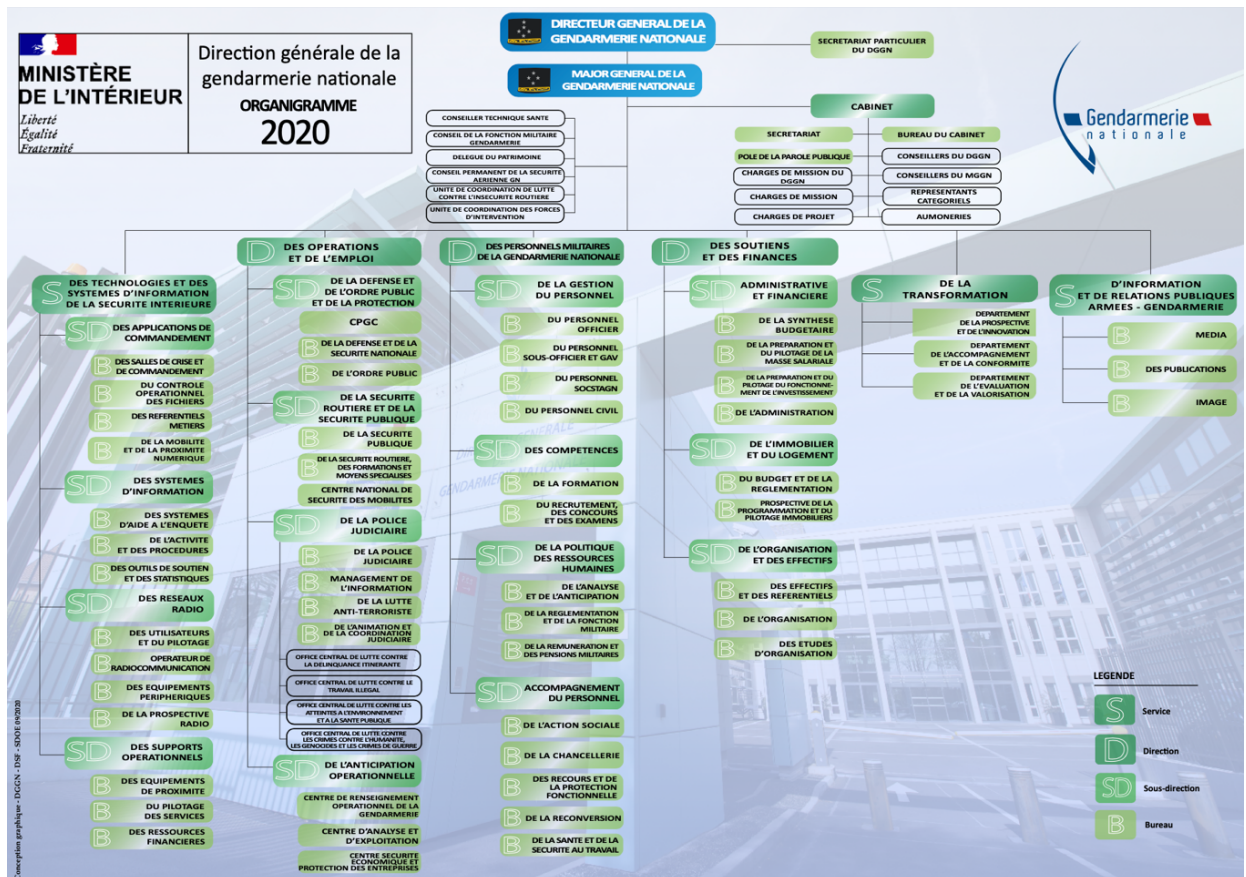


Figura 6 – Organograma da Direção-Geral da GN  
Fonte: GN (2020).

No âmbito da segurança pública, destacam-se as vertentes da ordem pública e a segurança pública em geral, sendo neste quadro que a GN garante 24 horas por dia, a proteção das pessoas e dos seus bens, e lhes presta informações e assistência (GN, 2022b).

A *Gendarmerie* Departamental é composta por unidades de investigação, pelo esquadrão de segurança rodoviária, os pelotões de vigilância e intervenção e as brigadas da comunidade e as brigadas autónomas (GN, 2022a), com mais de 51.000 elementos, que são responsáveis pelo contacto de proximidade com as populações e pelo controlo dos fluxos e



do território, podendo ser reforçada, permanente ou ocasionalmente, pelas unidades especializadas (GN, 2022b).

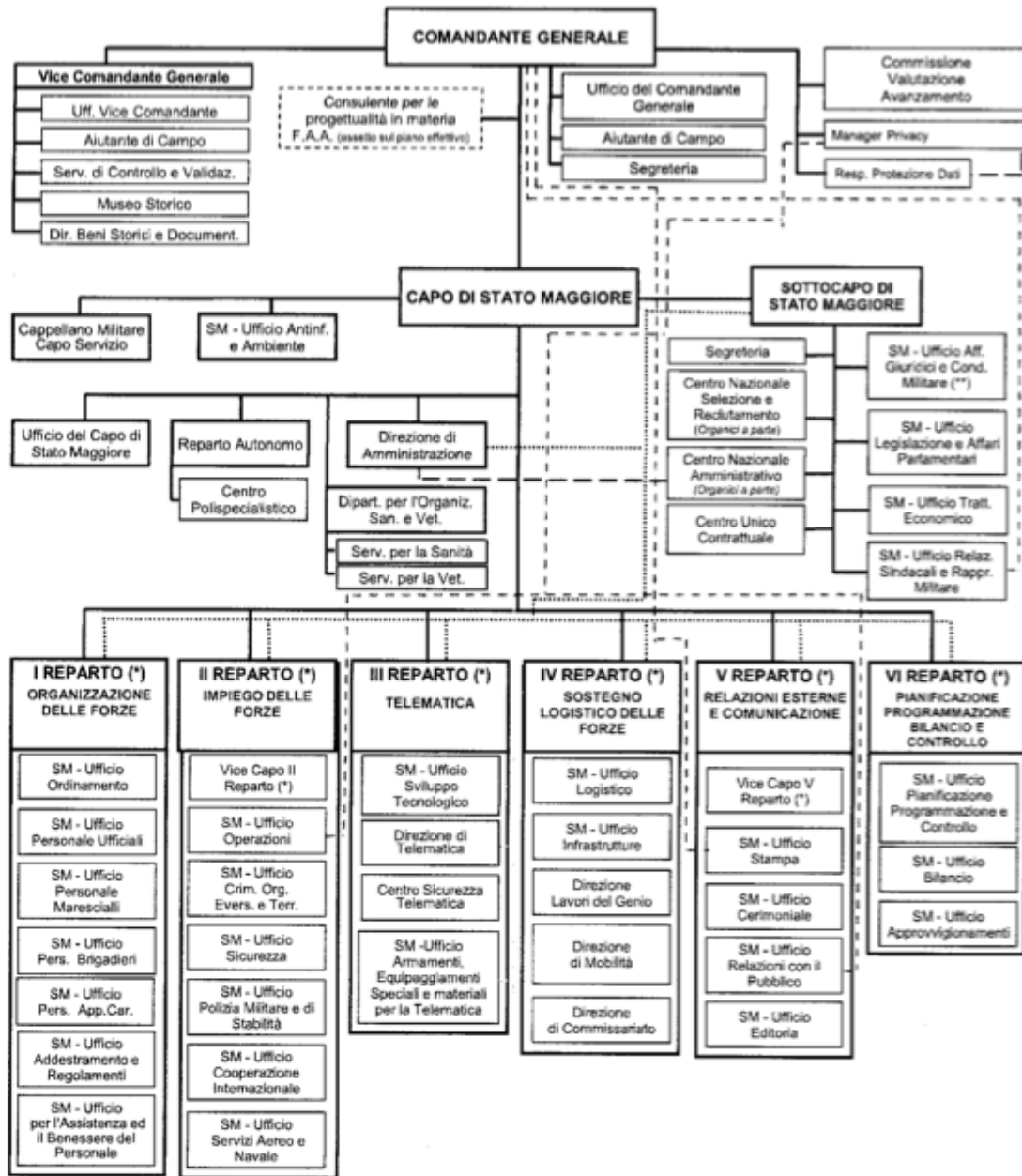
## **2. *Arma dei Carabinieri***

De acordo com CC (2018), a *Arma dei Carabinieri* foi constituída em 13 de julho de 1814, com atribuição de dupla função: Defesa do Estado e tutela da ordem e da segurança pública. Em 2000, é colocada como uma Força armada autónoma no ministério da defesa, deixando de ser a primeira Arma do Exército.

*L'Arma*, com cerca de 109.000 militares, desempenha missões de defesa, de segurança pública, de polícia judiciária, de proteção civil, e também, de polícia militar para as Forças Armadas e tem em dupla dependência: do ministério da defesa, para o cumprimento das missões militares; do ministério do interior para as missões de segurança e ordem pública, com uma organização funcional que compreende o Comando-Geral (cujo organograma consta da Figura 7), a formação, as unidades territoriais, de ordem pública e especiais. As unidades territoriais concentram 75% dos CC, e organizam-se em cinco comandos inter-regionais, dos quais dependem 18 comandos de legião, que têm a função de direção, coordenação e controlo da atividade dos 105 comandos provinciais, os quais exercem funções de direção, coordenação e controlo sobre 15 grupos e 538 comandos de departamento territorial/companhias, que são responsáveis pelo comando de 66 *Tenzenze* e 4.574 *Stazioni*, sendo estas que materializam a capilaridade territorial dos CC (CC, 2022a).



### COMANDO GENERALE DELL'ARMA DEI CARABINIERI



Il Sottocapo di Stato Maggiore esercita funzioni di indirizzo e di coordinamento nel settore della previsione e della gestione dei capitoli di spesa nei confronti dei Capi Reparto e, per l'attività di decretazione delegata, nei confronti del Capo Reparto Pianificazione Programmazione, Bilancio e Controllo e del Direttore di Amministrazione.

Il Capo del IV Reparto è l'ispettore Logistico ed esercita funzioni di coordinamento per l'attività logistica anche nei confronti del Dipartimento per l'organizzazione San. e Vet., nonché degli Uff. Sviluppo Tecnologico, A.E.S.T., Servizi Aereo e Navale e della Dir. di Telematica.

----- Collegamento tecnico ("non diretto" tra Manager Privacy e RPD).

- - - - - Collegamento funzionale.

Figura 7 – Organograma do Comando-geral dos CC  
Fonte: CC (2022a).



### 3. *Guardia Civil*

A GC é um corpo de segurança pública, de natureza militar e âmbito nacional, que faz parte das Forças e Corpos de Segurança do Estado, cuja sua origem remonta a 28 de março de 1844 e tem dupla dependência: do ministério do interior, para as questões de serviço, retribuições, missões e meios; do ministério da defesa no que tange a promoções e missões de caráter militar, apresentando como missão principal, garantir a proteção dos cidadãos, assegurar o cumprimento das leis, defender o livre exercício dos direitos e das liberdades e preservar a segurança pública. Além disso, a Benemérita tem a missão de prestar atenção e auxílio aos cidadãos, mediante colaboração com os serviços de proteção civil, a vigilância do trânsito, proteção da natureza e do ambiente, ajuda e resgate em montanha e mar territorial, em resumo, qualquer ação que promova o socorro, ajuda e proteção aos cidadãos (GC, 2022a).

A sua estrutura organizativa funda-se numa Diretora-geral, órgãos colegiais, organização central (Figura 8) e na organização periférica, com as zonas, comandâncias, companhias e postos (GC, 2022b).

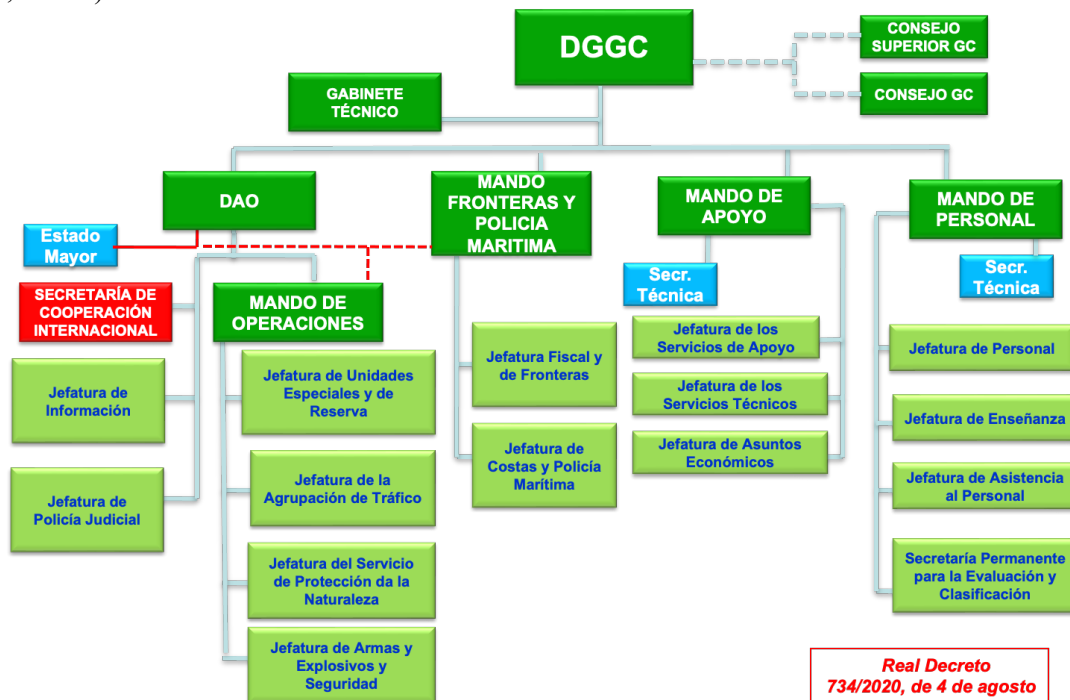


Figura 8 – Organograma dos órgãos centrais da GC  
Fonte: GC (2021b).

Com um dispositivo de mais de 80.000 militares, disposto por mais de 2.000 instalações, por todo o território do Reino de Espanha (representado a verde na Figura 9), a GC dirige o seu esforço para se constituir como um corpo de segurança próximo dos cidadãos.

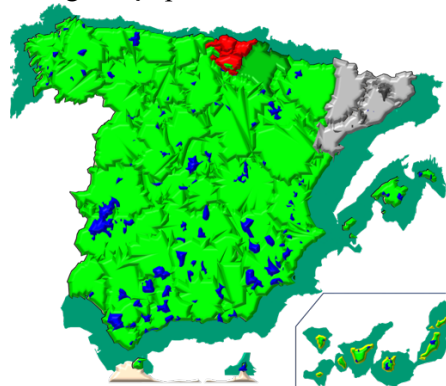


Figura 9 – Área de responsabilidade da GC  
Fonte: GC (2021b).